PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . 6$000
Por seis ditos idem . . 12$000
Por um anno idem . . 24$000
Cada numero avulso . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . 6$750
Por seis ditos idem . . 13$500
Por nove ditos idem . . 20$250
Por um anno idem . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BUENOS-AYRES, 27 de novembro.

— **As camaras provinciaes approvaram o projecto de lei, votado pelo congresso nacional, federalisando a cidade de Buenos-Ayres e declarando-a capital definitiva da Confederação Argentina.**

Agencia Havas em Pernambuco, 27 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 27 de novembro, aos 55 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas e 35 minutos).

— Por decretos de 20 do corrente foram nomeados:

Desembargadores da Relação de Belém (Pará): Dr. Umbelino Moreira de Oliveira Lima, actual juiz de direito da segunda vara civel da capital do Maranhão, setimo na lista de antiguidade; e Dr. João Ladislão Japiassú de Figueiredo Mello, actual juiz de direito de orphãos na capital da Bahia, decimo-quinto na lista de antiguidade.

Desembargador da Relação de Ouro-Preto (Minas Geraes), Dr. Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim, actual juiz de direito da segunda vara civel da capital da Bahia, segundo na lista de antiguidade.

Segundo escripturario da alfandega do Ceará, o praticante da mesma José Meneleo Pontes.

Praticante da mesma alfandega, Raymundo Alves Coelho.

— Houve promoção entre os empregados do telegrapho.

— A Camara dos Deputados deixou hoje de funccionar, por falta de numero legal de seus membros.

— Na provincia da Bahia falleceu o chefe de divisão reformado, Manoel Francisco da Costa Pereira, cavalleira da ordem de Aviz do Brasil.

RIO DE JANEIRO, 27 de novembro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 35 minutos).

— No Senado, hoje, depois de alguma discussão, ficou de novo adiado o artigo decimo-quarto da reforma eleitoral.

— Foram hoje publicadas muitas nomeações para as colonias do sul do imperio, sendo entre ellas a de Joaquim Xavier Coelho Bittencourt para escripturario da colonia Silveira Martins.

— O cambio sobre Londres regula á 22 5/8 d. por 1$000, bancario.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foram naturalisados os subditos portuguezes Agostinho José da Costa, Damaso Miranda de Souza Couto e José Francisco Lisboa; o allemão Martin Burchard; o italiano padre Paschoal Mele e o cidadão francez Abraham Leon Farache.

Ministerio da justiça

Por decretos de 10 do corrente:
Foram nomeados:
Para a guarda nacional de Pernambuco:
Comarca de Itambé.—Coronel commandante superior, Paulino Velloso Freire.
Comarca do Cabo. — Coronel commandante superior, João Luiz Gonçalves Ferreira.
— Por decreto de 17:
Foram nomeados:
Juiz municipal do termo de S. Bernardo das Russas, na provincia do Ceará, o bacharel Joaquim Guedes Moreno Alcoforado.
O amanuense da secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, José Bernardo Pereira de Figueiredo, para o lugar de thesoureiro da mesma repartição, com a gratificação marcada na tabella que acompanhou o decreto n. 5,423, de 2 de outubro de 1873.
Foi aposentado, a pedido, o desembargador da relação de Ouro Preto, Elias Pinto de Carvalho, com o ordenado que lhe competir, na fórma da lei.
Foi removido, a pedido, o desembargador Antonio de Souza Martins, da relação de Cuyabá para a de Ouro Preto; ficando sem effeito o decreto de 27 do mez passado, que o removeu para a de Belém.
Foi nomeado o desembargador da relação de Cuyabá João Augusto de Padua Fleury, para o lugar de procurador da corôa da mesma relação.
— Por decretos de 10:
Foram nomeados:
Para a guarda nacional do Maranhão:
Comarca de Tury-Assú. — Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 11, o capitão José Bruno Ribeiro; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12, o tenente Joaquim Ibrahim Fernandes.
Comarca de S. Bento. — Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 7, José Roberto de Sá.
Para a de Pernambuco:
Comarcas de Taquaretinga, Bom-Jardim e Limoeiro.—Coronel commandante superior, o actual, Amaro José Lopes Coutinho.
Comarca do Rio Formoso. — Coronel commandante superior, o actual, Barão de Una.
Comarca de Goyanna. — Coronel commandante superior, o actual, Bento José Ferreira Rabello.
— Por decretos de 13:
Foi declarado sem effeito o decreto de 5 de maio ultimo, que nomeou o bacharel Francisco Antonio Sarmento para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Pombal, na Parahyba, visto não ter aceitado a nomeação.
Foi nomeado o bacharel Pedro Velho do Rego Mello para o lugar de juiz municipal e de orphãos do mesmo termo.
Foi reformado, a pedido, no mesmo posto, o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itambé, na provincia de Pernambuco, Barão de Itambé.
— Não foi agraciado o réo Jacintho Manoel Gonçalves, condemnado a 23 annos e quatro mezes de prisão simples, em 20 de fevereiro de 1872, pelo jury do termo da Parnahyba, na provincia do Piauhy, por crime de homicidio, commettido a 17 de setembro de 1871.

Ministerio da fazenda

Por despachos de 10 e 15 do corrente, foram demittidos Joaquim Antonio Moreira Junior, do lugar de 3º escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, e Affonso José de Oliveira, a seu pedido, do de praticante da thesouraria de Minas.
— Por decreto e titulo de 13 do corrente foram nomeados:
Conferente da alfandega do Maranhão, o 2º escripturario da do Ceará, Virgilio Nunes de Mello; collector das rendas geraes do municipio da Estrella, José Saraiva de Miranda Magalhães.
Foi aposentado Joaquim Pedro Salgado no lugar de conferente da alfandega do Maranhão.
— Em 4 do corrente communicou-se á thesouraria de Pernambuco, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso de Antonio Duarte Carneiro Vianna, referente á multa por differença de qualidade, encontrada na caixa submettida a despacho em 27 de dezembro de 1878 como contendo—35 leques de osso e 214 de madeira—e que se verificou conter 113 daquelles e 114 destes; visto estar a importancia da multa na alçada da alfandega que lhe a impoz.
— Circular.—Directoria geral da contabilidade do thesouro nacional, 15 de novembro de 1880.—Communico a V. S., para sua intelligencia e devidos effeitos, que a despeza com o pagamento dos juros do emprestimo nacional de 1879, deve ser escripturada no § 2º do ministerio da fazenda—juros e amortisação da divida interna fundada—, formando, porém, artigo separado, para que o thesouro possa fazer em seus balanços definitivos a necessaria descriminação. Deus guarde a V. S.—Sr. inspector da thesouraria de........

Ministerio da marinha

Por titulo de 15 do corrente foi nomeado Genesio Machado para servir interinamente o lugar de secretario da capitania do porto da côrte.

Ministerio da guerra

Por decreto de 16 do corrente:
Concedeu-se:
Transferencia para a 6ª bateria do 2º batalhão de artilharia a pé ao capitão do 4º da mesma arma Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira.
Reforma com o soldo por inteiro e o valor da farinha, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao cabo de esquadra do 20º batalhão de infantaria Raymundo da Silva Souto, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se impossibilitado de nelle continuar em consequencia de sua avançada idade.
Demissão do lugar de adjunto da escola de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul ao tenente do corpo de estado maior da 1ª classe Rodolpho Gustavo da Paixão.
Foram transferidos o capitão Ulysses Augusto de Albuquerque Salles, da companhia de infantaria da provincia do Piauhy para a 2ª companhia do 13º batalhão da mesma arma, e deste batalhão para aquella companhia o capitão Estevão José Ferraz.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1880

Actos:
— O presidente da provincia, tendo em vista o parecer annexo ao aviso do ministerio do imperio n. 6,041, de 16 de outubro findo, e considerando que foi annullada pela camara dos senadores a eleição de eleitores especiaes ultimamente procedida nas parochias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. José do Recife, N. S. da Paz dos Afogados, N. S. da Saude do Pôço da Panellas, Santo Amaro de Jaboatão, N. S. da Apresentação do Limoeiro, Santa Anna de Bom Jardim, S. Miguel de Barreiros, S. José de Bezerros, N. S. das Dores de Caruarú, Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, N. Sra. das Montanhas de Cimbres, N. S. da Conceição de Alagôa de Baixo, N. S. das Dôres do Triumpho, N. S. da Saúde de Tacaratú, Santo Antonio de Salgueiro e Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, resolve designar o dia 6 de fevereiro proximo vindouro, afim de proceder-se novamente áquella eleição nas referidas parochias.—Communicou-se ás camaras e aos juizes de paz das parochias acima.
— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú o cidadão Guilherme Marques de Sá.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.
— O presidente da provincia resolve nomear o professor publico Isidoro de Freitas Gambôa para fazer parte da commissão que na fórma do art. 5º do decreto n. 7,160, de 8 de fevereiro de 1879, deve examinar no palacio da presidencia nas materias de que trata o § 5º do art. 4º os menores Claudio Ideburque Carneiro Leal Filho e Carlos Davim, que pretendem ser admittidos no collegio naval creado pelo decreto n. 6,440, de 28 de dezembro de 1876, em substituição do professor João Fernandes Vianna, que fica dispensado daquella commissão á vista do que expoz em officio de 19 do corrente mez.—Communicou-se ao nomeado e ao dispensado.
— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Francisco Maciel Monteiro para exercer o cargo de 3º official da 2ª secção da secretaria da presidencia durante o impedimento do respectivo funccionario.
Officios:
— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—No primeiro vapor que d'aqui seguir para os portos do sul, terá o conveniente destino o officio que acompanhou o de V. Exc., de 2 do corrente mez.
— Ao presidente da provincia do Pará.—Junto transmitto a planta e mais documentos relativos ao mercado de S. José desta capital solicitados por V. Exc. em officio a que respondo, de 22 de setembro ultimo.
— Ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc., de conformidade com as disposições em vigor, nomear uma commissão, afim de examinar e dar em consumo os artigos a cargo do almoxarifado do arsenal de guerra desta provincia, constantes da inclusa relação, que me será devolvida.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.
— Ao Dr. chefe de policia.—Com a informação junta por copia, ministrada pelo inspector do thesouro provincial, fica respondido o officio de V. S., de 4 do corrente, n. 1,810 relativo ao pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao destacamento do districto da Luz do termo de Pão d'Alho.
— Ao mesmo.—Tendo V. S. satisfeito a requisição constante dos officios de 5 de agosto, 27 de julho e 23 de setembro ultimo, a respeito dos escravos recolhidos ás cadeias desta provincia e considerados bens do evento em 24 municipios, convém que complete essa requisição quanto aos outros municipios, habilitando assim esta presidencia a satisfazer o disposto no aviso circular do ministerio da justiça, de 26 de abril deste anno.
— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. a relação dos escravos declarados libertos por conta do fundo de emancipação, em audiencia do juizo de orphãos do termo de Panellas, de 27 de outubro proximo passado, afim de que se sirva mandar pagar a sua importancia aos interessados, mediante o cumprimento do aviso de 20 de julho de 1876.—Communicou-se ao juizo de orphãos da comarca de Panellas.
— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 14º batalhão de infantaria Erato Antonio de Souza, que segue para o presidio de Fernando de Noronha, onde vai destacar em substituição do alferes do mesmo batalhão, José Joaquim de Aguiar.
— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao 2º tenente da armada Joaquim Ribeiro da Costa, o qual tendo sido inspeccionado de saúde por se achar doente, segue para a provincia da Bahia, á disposição do commandante da divisão naval do 2º districto.
— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Bento Ferreira da Costa, arrematante da estadura e pintura dos corpos de guarda da alfandega, enfermaria militar e dessa thesouraria, a importancia de 140$, relativa á 1ª prestação, a que tem elle direito, segundo as condições estipuladas em seu contrato, visto já ter começado os respectivos trabalhos, conforme declara o engenheiro encarregado das obras militares em officio n. 20, de 20 do corrente mez.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.
— Ao mesmo.—Manda V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que segue para o presidio de Fernando de Noronha, onde vai render na direcção da respectiva enfermaria militar o 2º cirurgião do mesmo corpo Dr. Estanisláo Emilio de Brito.
— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Pedro Jorge de Souza, deixou por motivo de molestia o exercicio de seu cargo em 16 deste mez.
— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que o bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, juiz substituto da vara dos feitos da fazenda, assumio em 18 do corrente, o exercicio parcial da respectiva jurisdicção.
— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel João Baptista Gitirana Costa, juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, deixou em 6 do corrente o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.
— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Antero Simões da Silva Cuim Attuá, nomeado por decreto de 10 de junho ultimo, juiz de direito da comarca do Ouricury, assumio o exercicio de seu cargo em 31 de outubro ultimo, devendo os respectivos vencimentos ser pagos pela thesouraria de fazenda da provincia da Bahia, conforme solicitou o referido juiz do Exm. Sr. ministro da justiça.—Communicou-se ao presidente da provincia da Bahia.
— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta em duplicata, dos objectos fornecidos para o expediente do delegado do cirurgião-mór do exercito, nos mezes de setembro ultimo e novembro corrente, pelo negociante José Joaquim Alves de Albuquerque, na importancia de 35$, afim de que seja elle pago.
— Ao director do arsenal de guerra.—Uma vez que foram dados em consumo e se acham incapazes de ser aproveitados para os trabalhos desse arsenal, os artigos constantes da relação que acompanhou o officio dessa directoria, de 10 do corrente, sob n. 511, autoriso V. S., de conformidade com o que solicitou no citado officio, á mandar vender em hasta publica ditos artigos, cujo producto deverá ser recolhido á thesouraria de fazenda.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.
— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto a Vmc. cópia dos termos provisorios de arrematação da reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Victoria, dos passadiços sobre os riachos Agua Fria e Jacaré, na estrada velha de Beberibe, e bem assim dos reparos da ponte dos Arrombados, afim de que essa inspectoria mande lavrar os termos de contrato definitivo.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.
— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os officios desse thesouro e da thesouraria de fazenda, de 24 de setembro e 11 de outubro ultimos, ns 250 e 741, relativos á despeza feita na casa de detenção, durante os mezes de julho e agosto deste anno, com alimentação e outros serviços a presos pobres sentenciados e militares alli recolhidos, afim de que se verifique se tres sentenciados vieram de outra provincia e estiveram ou estão naquelle estabelecimento até seguirem para Fernando, e bem assim quaes os crimes dos presos militares a que se referem as contas annexas aos citados officios.
— Ao juiz de direito de orphãos de Olinda.—Tendo o promotor publico, membro da junta de classificação de escravos, dessa comarca se assignado—vencido—nos trabalhos da referida junta, e havendo esta presidencia solicitado que elle désse as razões desse seu procedimento, remetto a V. S. cópia do officio que o mesmo dirigio-me em 19 do corrente, afim de que se sirva de tomar opportunamente na consideração que merecer as alludidas razões.
— Ao juiz de orphãos da comarca de Bezerros.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que em uma petição de Matheus, liberto, casado com a escrava Marcolina, pertencente a Francisco Antonio de Mendonça, e residente nesse termo, proferi hoje o seguinte despacho: « Em vista da decisão dada por esta presidencia em 18 do corrente á consulta do juiz de orphãos do termo de Bezerros, a mulher e a filha do supplicante não podem ser excluidas do lugar em que se acham na classificação, e muito menos podem deixar de ser declaradas libertas pelo fundo de emancipação. »
— Ao juiz de orphãos 2º supplente em exercicio do termo de Cabrobó.—Nesta data submetto ao conhecimento do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, afim de resolver o que fôr mais justo, o facto da libertação dos escravos por conta do fundo de emancipação a que se refere o seu officio de 23 de setembro ultimo.
— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Tendo sido approvado pela camara dos senadores o parecer da commissão respectiva sobre a eleição senatorial ultimamente havida nesta provincia, recommendo a Vmc. que preste com urgencia as informações alludidas no trecho daquelle parecer, constante da cópia inclusa, acerca da eleição de eleitores especiaes feita em duplicata na parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos do Exú.—*Mutatis mutandis* ao vigario da parochia do Exú.
— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Segundo verá Vmc. do mappa junto, que acompanhou o seu officio de 25 de junho deste anno, os crimes especiaes de que trata a lei n. 562 de 1850, relativos aos annos de 1877, 1878 e 1879, e nelle contemplados com o numero 19, não estão devidamente descriminados, de modo que se conheça quantos couberam a cada anno. Remetto-lhe, por isso, o alludido mappa, afim de que corrija essa falta, devolvendo-o com toda urgencia.
— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio do Ouricury.—Fico de posse do officio de 3 do corrente, com o qual Vmcs. me remetteram cópia da nova classificação a que procederam em virtude do officio desta presidencia, de 30 de setembro.
Devolvendo ao juiz de orphãos respectivo o conhecimento das reclamações que lhe forem dirigidas na fórma do artigo 34 do regulamento n. 5,135, deixo de recommendar nova classificação, uma vez que, constando da cópia que acompanhou o officio de Vmc., de 23 de agosto ultimo, ter sido preferido em ultimo lugar o escravo Ignacio, casado com mulher livre, não está elle contemplado na revisão agora feita por Vmc.
Outrosim, declaro-lhes que, para o mesmo juiz poder declarar libertos os escravos preferidos, cumpre ao agente fiscal proceder ao arbitramento a que se refere o art. 37 do regulamento citado, conforme o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 de janeiro de 1878.
— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Jesus Maria e José, de Papacaça. — De conformidade com o que preceitúa o art. 24 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, remetta Vmc. ao juiz de direito da comarca o alistamento dessa parochia, informando o motivo por que deixou de ser observado o disposto no citado artigo. — Igual ao da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas.
Portaria:
— Cumpre que a camara municipal de Olinda remetta, com urgencia, á secretaria d'esta presidencia, uma cópia authentica das actas das chamadas dos votantes e da apuração das notas da eleição de eleitores especiaes, que ultimamente procedeu-se na parochia de Nossa Senhora dos Prazeres, de Maranguape, afim de ser enviada á camara dos senadores.
— Cumpre que a camara municipal de Aguas Bellas preste, com urgencia, as informações solicitadas pela camara dos senadores, ás quaes allude o trecho do parecer da commissão respectiva, constante da cópia inclusa, sobre a eleição de eleitores especiaes ultimamente havida na parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, sob a presidencia do cidadão Antonio Cavalcanti de Albuquerque Craveiro.
— Transmitto á camara municipal de Cimbres, para seu conhecimento e devida execução, a cópia inclusa do trecho do parecer, que foi approvado, da commissão da camara dos senadores, relativo a quatro cidadãos votados na eleição de eleitores especiaes ultimamente havida na parochia de Santa Agueda de Pesqueira.
— Cumpre que a camara municipal de Leopoldina remetta, com urgencia, á secretaria d'esta presidencia, uma cópia autentica da eleição de eleitores especiaes ultimamente havida na parochia de Santa Anna, de Leopoldina, afim de ser enviada á camara dos senadores.
— Cumpre que a camara municipal de Ouricury me envie, com urgencia, uma cópia authentica da ultima qualificação de votantes d'esse municipio, concluida segundo as disposições do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, e as respectivas instrucções de 12 de janeiro de 1876, afim de ser remettida á camara dos senadores, que as im o requisitou, para poder deliberar sobre a eleição de eleitores especiaes feita em abril do corrente anno, na parochia do Ouricury, sob a presidencia do tenente-coronel Agostinho Correia de Mello.
— Cumpre que a camara municipal de Villa Bella remetta, com urgencia, á secretaria d'esta presidencia, uma cópia authentica das actas da formação da mesa e das chamadas dos votantes da eleição de eleitores especiaes ultimamente havidas na parochia de Nossa Senhora da Penha de Villa Bella, afim de ser enviada á camara dos senadores.
— O Sr. agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor faça transportar á provincia da Bahia, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte, o 2.º tenente da armada Joaquim Ribeiro da Costa, o qual, tendo sido inspeccionado de saúde por se achar doente, segue para alli á disposição do commandante da divisão naval do 2.º districto.—Communicou-se ao commandante da divisão naval do 2.º districto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:
— Ao general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra o pedido que acompanhou o officio de V. Exc., n. 619 de 23 de outubro findo, relativamente ao concerto e pintura da canôa destinada ao serviço da fortaleza do Brum; assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.
— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data deferio, nos seguintes termos, a petição de Francisco José dos Passos Guimarães, sobre a qual esse thesouro prestou informações em officio de 12 do corrente, n. 393: « Deferido, com officio desta data, ao thesouro provincial; devendo a suspensão da cobrança do pagamento das annuidades ser contada do semestre proximo futuro e limitar-se ao tempo da execução das obras. »—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.
— Ao mesmo. — De ordem de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto por copia a V. S., para os fins convenientes, os officios das presidencias da Parahyba e do Rio Grande do Norte, de 19 e 26 de outubro proximo passado, rezativos á indemnisação da despeza feita na casa de detenção, durante os mezes de julho e agosto deste anno, com o sustento e outros serviços prestados aos presos d'aquellas provincias, indicadas nas contas que vieram annexas ao officio desse thesouro, de 24 de setembro ultimo, n. 250.
— Ao gerente da companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que, em vez do vapor *Mandahu*, seguirá amanhã para os portos do sul o vapor *Pirapama*, ás horas do costume.—Communicou-se ao administrador dos correios.
— Ao juiz substituto dos feitos da fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 do corrente, communicando haver no dia anterior assumido o exercicio parcial do cargo de juiz de direito dos feitos da fazenda.
— Ao juiz de direito da comarca do Ouricury. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver em 31 de outubro ultimo assumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca. O mesmo Exm. Sr. manda declarar-lhe, que nesta data officiou neste sentido ao Exm. presidente da provincia da Bahia, conforme solicitou V. S.
— Ao 1º supplente do juiz municipal de Buique. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.
— Ao 2º supplente do juiz municipal do termo do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.
— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., que nesta data se submetteu á decisão do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas copia dos documentos que acompanharam a sua informação de 17 do corrente, sob n. 124, e da mesma informação.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1880

Antonio Sampaio do Nascimento.—Passe portaria, negando provimento ao recurso em face do disposto no art. 7.º do regulamento de 7 de outubro de 1873.
Albino Amorim & C.—Passe portaria dando provimento ao recurso.
Padre Antonio Joaquim Soares.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.
Flaurino José Gomes.—Sim.
Gerente interino da Brasilian Submarine Telegraph Companhio Limited.—Nada ha que deferir, porquanto á verba do disposto nos arts. 762, 768 e 769 do regulamento de 19 de setembro de 1860, só o thesouro nacional poderá decidir sobre a reclamação do supplicante.
Padre Francisco Seabra de Andrade Luna.—Sim, mediante recibo.
Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Bôa-Vista.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Satisfaça a exigencia do art. 2º § 2º das instrucções de 27 de outubro findo.
Alferes José de Alencar Araujo.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.
Manoel Jesus do Nascimento Borges.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.
Rodrigo, africano.—Remettido ao Sr. juiz de orphãos do termo de Palmares para tomar opportunamente em consideração que merecer.
Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Nego provimento ao recurso por não ter sido interposto no devido prazo e ainda por terem sido preteridas as formalidades legaes.
José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Pedro Celestino Felicio de Araujo.—Prejudicado.
Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de novembro de 1880.
O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,930.—Secretaria de policia de Pernambuco, 27 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, vindos de Garanhuns, Agostinho Damasio de Oliveira, Laurentino Fernandes da Silva, Innocencio Ricardo da Silva e Antonio Manoel de Araujo Teco, como sentenciados; Manoel Salgado da Silva e José Pedro Eloy, como criminosos, aquelle em Caruarú e este em Bonito; Antonio Manoel Gomes de Siqueira, como pronunciado em Campina Grande, na provincia da Parahyba, vindos de Bom Conselho; João Frazão de Oliveira, José da Costa Monteiro e Thomaz Leite Ferreira, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Chrysostomo da Silva, por crime de furto, e Leocadio de tal, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Juvencio de Almeida Lima, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Pedro, escravo de Manoel Martins de Amorim, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Thomaz Antonio dos Santos e Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da Capunga, Francisco Ignacio de Paula, por disturbios e offensas á moral publica.

No dia 19 do corrente, á hora adiantada da noite, em terras do engenho Villa Rica, no districto de Campos Frios do termo de Agua Preta, Josepha Francisca de Brito, mulher de Manoel José de Aredos, possuida de zelos por seu marido, aggredio em sua propria casa á Maria Joaquina de Nazareth e ferio-a gravemente com uma facada; vindo a fallecer a offendida ás 5 horas da tarde do dia seguinte.

A autoridade competente procedeu a corpo de delicto e a exame cadaverico; e contra a delinquente, que foi presa em flagrante, prosegue-se nos termos do inquerito.

No dia 20, e em terras do engenho Maurity no mesmo districto do referido termo, Sebastião Gomes da Silva junto com seus nous cunhados Evaristo de tal, e Sartunino de tal, surraram barbaramente á Antonia Caetana do Livramento, que fôra amasia do mesmo Sebastião, por acreditar este que sua mulher achava-se com feitiço, em virtude de bruchari as da mesma Antonia, de quem se tornara inimigo.

Fez-se o corpo de delicto, e contra os criminosos, que lograram evadir-se, procede-se na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1880.

D. Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Informe o Sr. contador.
Domingos Pereira da Silva.—Informe a secção do contencioso.
Antonio Vieira da Costa.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito do exercicio anterior. Quanto ao corrente procederá o supplicante nos termos do art. 250 do Reg. deste thesouro, exhibindo o attestado da autoridade policial ao thesoureiro, afim de lhe ser satisfeita a importancia devida.
José Joaquim Samarcos.—Satisfeita a requisição do Sr. contador, volte para os fins ulteriores do requerido.
Oliveira Filhos & C.—Sellem os documentos que juntam.
Thomaz Teixeira Bastos.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.
Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação dos menores João e José.—Informe o Sr. contador.
Henrique Jorge Paes Barreto.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.
Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter autorisado a execução administaativa das obras de reparos no edificio em que funcciona a Escola Normal.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.
Contas da 35ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recebimento do saldo já requisitado.
Contas da 2ª parte da loteria da igreja da Conceição do Peres.—Volte ao Sr. contador, para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo requisitado.
Agostinho Correia de Mello.—Em vista da informação da contadoria, não póde ser attendido o supplicante, porquanto a importancia cujo pagamento requer, tendo sido incluida no quadro da divida passiva, não foi considerada com credito na relação annexa do orçamento vigente.
João Rodrigues de Oliveira.—Informe o Sr. contador.
Dionizio Pacheco da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Joaquim Lopes da Costa Maia & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.
Relação da divida activa liquidada na collectoria de Serinhãem no anno de 1879 a 1880.—Ao contencioso para os fins do art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879.
Franco da Cunha & C.—Pague-se.
Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica communicando o fallecimento do professor da 4ª cadeira de mathematicas do Gymnasio Pernambucano, Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.
Tenente quartel mestre do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Officio do Dr. secretario da presidencia, remettendo copia dos officios dos Exms. Srs. presidentes da Parahyba e Rio-Grande do Norte, concernentes a indemnisações do sustento dado á presos pobres daquellas provincias na casa de detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.
Dr. administrador da casa de detenção. Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Visconde do Livramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido designado João Francisco das Chagas Xavier para exercer o lugar de monitor do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.
Gerente dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá.—Informe o Sr. contador.
Jesuino Firmo de Azevedo.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.
José Francisco do Rego Barreto.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter approvado o orçamento para execução dos reparos na ponte da rua do Rio em Goyanna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1880

Maria José Maia da Silva Santiago.—Certifique-se.
Francisco Pedro de Alcantara.—Informe 1ª secção.
Manoel Francisco Marques.—Dirija-se ao thesouro provincial.
Souza Moutinho & C.—Informe a 2ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1890

Carlos Augusto de Almeida Soares.—Concede-se, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.
Domingos Manoel Martins.—Concede-se, de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro, e paga a multa.
Antonio Paulo Botelho.—Indeferido.
Viuva Carpinteiro e Filhos.—Como requer, de conformidade com o parecer do Sr. Dr. engenheiro, pago o imposto.
Vicente Gonçalves Ferreira Costa.—Deferido.
Pelo Sr. vereador commissario de edificação:
Francisca Romana Moreira da Costa.—Sim.
Antonio José da Silva Braga.—Como requer.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Manoel Carpinteiro [illegible].—Como pede, observando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Alexandre Meirelles dos Santos.—Como requer.

Bernardino José da Silva Maia.—Como requer.

Francisco Simões da Silva Mafra.—Como requer.

Maria Libania [illegible].—Como requer.

Joaquim de [illegible].—Como requer, de conformidade com o disposto na informação do Sr. Dr. engenheiro.

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Francisco Vieira Perdigão.—Como requer, pago o imposto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 27 de novembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

VISCONDE DO RIO BRANCO

— *La Nacion*, de Buenos-Ayres, escreveu a 3 de novembro:

«... Paranhos comparte no novo mundo da gloria de Lincoln, golpeando de morte a escravidão. Essa é a sua gloria perante a humanidade.

« Affrontando com animo severo as preoccupações, desafiando, como sir Robert Peel, as iras do proprio partido conservador, que o elevára ao poder, sacrificando nas aras da verdade moral os passageiros interesses economicos de seu paiz, e com uma eloquencia que repercutirá no coração da raça emancipada, elle advogou o principio da liberdade dos nascituros, que converteu em lei, e que prepara a abolição completa da escravidão no Brasil.

« O povo fez uma esplendida ovação por este triumpho do estadista, que se inspirára no Evangelho, e provou assim que elle era o genuino representante do sentimento publico. O ministro dos Estados-Unidos, ao recolher, para mandal-as a Washington, algumas das flores que foram lançadas no salão do parlamento, exclamou: « *Em minha patria as cadeias quebradas do escravo foram regadas com o sangue de um milhão de homens; aqui foram cobertas de flores!* »

« Neste supremo esforço despendeu toda a sua força; e, decadente de saude, foi buscar repouso e allivio na Europa, onde o receberam com as honras devidas a um bemfeitor da humanidade.

« Havia pouco que regressára á patria, e morreu no retiro, consagrado ao estudo, presidindo, até nos ultimos dias, varias associações scientificas, litterarias e philantropicas, trabalhando sempre pelo progresso do paiz.

« Paranhos era um homem de sciencia, de erudicção e de elevação moral. Orador mais analytico que eloquente, escriptor judicioso e de solida dialectica, diplomata penetrante e flexivel, que sabia combinar a habilidade com a honradez, estadista sem ambição pessoal, animado de nobre patriotismo, que viveu e morreu pobre, sua figura é uma das mais notaveis na historia contemporanea do Brasil e uma das mais sympathicas do Rio da Prata, onde elle fez suas primeiras armas contra a tyrannia de Rosas, e as ultimas contra a tyrannia de Lopez.

« Corôou sua obra libertadora como estadista, esgrimindo as nobres armas da intelligencia e da palavra para emancipar os escravos da sua propria patria contra a tyrannia dos senhores, não menos barbaros que Rosas e Lopez.

« Honra e gloria á memoria de José Maria da Silva Paranhos!

« Os homens livres do Rio da Prata associam-se ao luto nacional do Brasil pela perda de tão illustre cidadão, vencedor de tyrannos, libertador de escravos e modelo de virtudes civicas e privadas que caracterisáram sua physionomia moral ante a consciencia dos contemporaneos e os juizos da historia, que já se haviam antecipado em sua vida.

— *El Siglo*, de Buenos Ayres, disse no dia 3:

«... Paranhos era respeitado dentro e fóra do paiz, seu fallecimento causará dolorosa impressão na America. »

— *El Ferro Carril*, de Montevidéo, escreveu no mesmo dia:

«... Paranhos, o celebre orador, o consummado diplomata, o fogoso publicista, já não existe; e, como os seus compatriotas, nos inclinamos ante o tumulo que guarda seus mortaes despojos.

« Poucos homens do imperio conseguirão prestar á sua patria tantos serviços como o que lhe prestou o Visconde do Rio Branco...»

«... Representou com distincção o Brasil no Rio da Prata, e grangeou a estima de todas as summidades do partido liberal em ambas as republicas. Foi elle quem celebrou a convenção de paz de 20 de fevereiro de 1865.

« Fez parte de varios ministerios e organisou, como presidente de conselho, o gabinete de 7 de março de 1871, dotando então o Imperio com a lei da emancipação dos escravos, comquista imperecivel, cujo anniversario foi recordado ha dias com telegrammas de felicitação, expedidos de todas as provincias...»

— *El Diario del Commercio*, da mesma cidade, escreveu no dia immediato:

«... Paranhos será pranteado, não só no paiz que teve a honra de servir-lhe de berço, mas tambem na America inteira, que póde ver nelle um de seus filhos de mais talento e um dos bemfeitores da humanidade. »

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

16 DE NOVEMBRO

Na sessão de hontem deu-se o seguinte incidente:

O Sr. Joaquim Nabuco mandou á mesa o anno passado uma indicação para a reforma do regimento no sentido de garantir os direitos individuaes dos membros da camara. Se é verdade que se quer reduzir o parlamento a uma mera chancellaria, para dizer—sim ou não—ás propostas do governo, o lugar de membro desta camara não deve ser ambicionado.

Os direitos, dos membros do parlamento, de aventar as questões que interessam á opinião publica deve ser mantido sem restricções, porque quando esta camara não passar de uma chancellaria o paiz poderá passar sem esta fórma dispendiosa e inutil de governo de ceremonias.

Por isso sentio não estar presente quando o Sr. Marcolino Moura protestou contra a decisão do Sr. presidente, de limitar o exercicio dos direitos individuaes dos deputados.

O Sr. Presidente lembra ao nobre deputado que, se pedio a palavra para apresentar algum requerimento, não póde fundamental-o.

O Sr. Joaquim Nabuco diz que o Sr. presidente sabe o respeito que o orador lhe dedica; mas que não póde deixar os direitos individuaes dos membros da camara á mercê da deliberação de qual quer vice-presidente ou secretario que se succeda na cadeira.

O Sr. Presidente pondera que o nobre deputado sabe tambem o respeito que lhe merece; mas que acima disso está o respeito que deve ao regimento; por isso com profundo pesar se verá obrigado a contrariar os desejos do nobre deputado, não lhe permittindo largueza na exposição.

O Sr. Joaquim Nabuco pergunta a S. Exc. se no regimen do actual regimento não se levantaram muitos deputados pedindo a palavra pela ordem para atacar actos do ministerio transacto.

O Sr. Presidente [illegible] tado póde pedir urgencia; e já o [illegible] do regimento.

O Sr. Joaquim Nabuco pergunta [illegible] esse regimento só começa a ser interpretado do modo por que o é, quando se quer fazer calar os abolicionistas.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado sabe que eu não posso ter arbitrio nestas questões. O regimento é esse e eu hei de cumpril-o.

O Sr. Joaquim Nabuco quer fazer uma consideração, que crê calará no animo imparcial do Sr. presidente: Desde a ascenção ao poder do partido liberal os membros da camara tem-se prevalecido desta liberdade. Este direito passou para os precedentes. Ninguem se servio mais largamente do direito de fallar nos tres quartos de hora do que o actual chefe da maioria.

O Sr. Martinho Campos: — Não apoiado.

O Sr. Joaquim Nabuco pergunta se os precedentes creados pela camara podem ficar na dependencia da boa vontade do Sr. presidente.

O Sr. Presidente diz que o nobre deputado póde fazer de um requerimento objecto de moção de confiança. S. Exc. deve estar convencido de que o que o prende á cadeira é o respeito á vontade dos seus collegas. Faça S. Exc. um appello á camara, que o orador lhe beijará as mãos no momento em que puder deixar a cadeira.

O Sr. Joaquim Nabuco declara que a questão nada tem de pessoal: trata de mostrar que o regimento está sendo agora interpretado de modo diverso do que sempre o foi.

O Sr. presidente observa que o regimento tem sido regularmente cumprido, tanto agora como pelos presidentes anteriores. Occupa a cadeira ha pouco tempo; com a pratica que encontrou tem procurado condescender com os collegas.

O Sr. Joaquim Nabuco recorda que em uma sessão presidida pelo Sr. Visconde de Prados, tendo a camara negado urgencia ao orador para fundamentar o seu projecto sobre emancipação, o Sr. presidente consentio que, pela ordem, fallasse longamente sobre o assumpto, respondendo ao orador o chefe da maioria e seguindo-se uma votação nominal.

O que deseja saber é se o seu direito de hoje é menor que o de hontem e em nome de que principio.

O Sr. Presidente diz que no artigo do regimento, que leu está consignado o direito do nobre deputado.

O Sr. Martinho Campos: — Ainda tem o das interpellações.

O Sr. Joaquim Nabuco pergunta se esse direito não tem sido sempre violado de modo abusivo. Começou-se annunciando a sua interpellação para o dia em que não houve sessão. Marcou-se depois para as tres horas da tarde, fazendo preceder discussões importantes que obrigáram os oradores a occupar a tribuna por mais tempo do que deviam, ficando o interpellante sujeito a fallar perante uma casa vasia e um auditorio extenuado.

Estão presentes diversos Srs. ministros, que devem conhecer o pensamento do governo, perguntar se lhes póde dirigir interrogações sobre materia de interesse publico.

O Sr. Presidente: — V. Ex. está com a palavra justamente para isso.

O Sr. Joaquim Nabuco allude ao facto, de que tratou ha dias o Sr. Serra, de estarem annunciados á venda homens importados depois da lei de 1831, não tendo nenhum dos ministros respondido se a lei estava em seu pleno vigor.

O Sr. Presidente: — V. Ex. não póde, pelo regimento, continuar nesta discussão.

O Sr. Marcolino Moura: — Esta nova interpretação é uma comedia indigna de uma camara liberal. (Protestos: trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente: — Não ha comedia indigna nesta casa; aqui todos se respeitam e teem o direito de ser respeitados. [Trocam-se muitos apartes].

O Sr. Joaquim Nabuco diz que, tendo a camara lhe negado o direito de fundamentar o seu projecto sobre emancipação, levantou se para fundamentar um additivo ao orçamento. Dahi em diante quasi se tem abstido de comparecer. Abolicionista, tinha que dirigir-se ao paiz, visto a camara fechar as suas portas á idéa da emancipação.

O Sr. Presidente, tendo por muitas vezes feito sentir ao nobre deputado que está infringindo o regimento, e não tendo sido attendido, não tem outro recurso senão fazel-o nominalmente ao Sr. Joaquim Nabuco. Fal-o com profundo pezar.

O Sr. Joaquim Nabuco aceita o chamado á ordem de S. Exc. Se a camara quizesse perder sua iniciativa, não restaria á minoria nenhum meio pratico de protestar contra esta ultima violação da liberdade da tribuna. Não tem meio de protestar. Não quer que, em seguimento ao chamado á ordem, o Sr. presidente lance mão de outros meios. Faz o paiz juiz da grande luta entre a escr vidão e a emancipação.

O Sr. Cesario Alvim: — Não ha luta nenhuma.

O Sr. Joaquim Nabuco pergunta a algum dos Srs. ministros se a lei de 1831 está revogada, se os escravos, importados criminosamente depois dessa data, perderam os direitos ás garantias que essa lei lhes con-cede.

Pergunta tambem, já que lhe foi censurado o appello que fez em favor dos escravos da companhia do Morro Velho, se o governo tem meios de fazer com que as relações não demorem systematicamente um anno a passagem de sentenças de liberdade.

Pede ao Sr. presidente que dê para a ordem do dia o voto de graças; é o terreno que a camara procura para discutir a questão de emancipação.

Pede desculpa pelo calor com que fallou.

O Sr. presidente: — O pedido do nobre deputado será tomado na devida consideração.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE NOVEMBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 10, Rio da Prata 15, Rio Grande do Sul 10, Paraná 15, Santa Catharina 13, S. Paulo 19, Rio de Janeiro 20, Bahia 24 e Maceió 26 [illegible] *rier e Interior.*

REPUBLICAS DO PACIFICO

Os ultimos telegrammas de [illegible] (20 do corrente) dizem que [illegible] Lastarria, vice-presidente da camara dos deputados, substituiria o seu pai [illegible] junto aos governos do Brasil e [illegible] tevidéo. Não se havia publicado ainda o decreto; mas a nomeação estava resolvida.

O Sr. [illegible] ministro [illegible] via regressado no dia [illegible].

A expedição Lynch percorreu todo o norte do Peru, [illegible] até Trujillo, sem encontrar resistencia alguma.

Assegura-se que traz, como fructo das contribuições impostas, [illegible] seu transito, milhão e meio de pesos em metallico e [illegible].

A imprensa chilena [illegible] a convenção feita em Bogotá.

REPUBLICA ARGENTINA

No dia 10 do corrente, teve lugar em Buenos-Ayres, com grande ceremonial, a recepção official de D. Perez Gomar, acreditado junto ao governo argentino como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo oriental.

A recepção foi extraordinaria, diz um despacho telegraphico, assistindo uma selecta concurrencia, *pelo significado que se dava ao acto.*

Trocaram-se os discursos seguintes:

D. Perez Gomar.

« Exm. Sr.—Tenho a honra de pôr em mãos de V. Exc. a carta autographa do presidente da Republica Oriental, na qual se me acredita enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo de V. Exc.

« Como o objecto de minha missão é estreitar mais as bôas relações que existem nestas republicas do Prata, e promover a reciprocidade nas prestações de bôa visinhança que se devem os povos limitrophes, espero encontrar no governo argentino o acolhimento e as facilidades necessarias para o exito desta missão.

« Sou, Sr. presidente, fiel interprete dos sentimentos do meu governo e dos meus proprios, ao fazer votos ardentes pela felicidade da Republica Argentina, e para que V. Exc. tenha a gloria de ser o magistrado que mais efficazmente contribua a conseguil-o. »

O general Roca:

« Recebi com satisfação a carta, em que o Exm. presidente da Republica Oriental acreditou V. Exc. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

« As relações sinceras que existem entre as republicas foram sempre gratas ao governo e povo argentinos.

« Ligados por lembranças, interesses e destinos communs, são chamados a desenvolver-se, sob a influencia da harmonia e da integridade, os elementos de ordem e de prosperidade que encerram.

« Vossa missão contribuirá certamente a estes resultados, e me é agradavel assegurar-vos que a estimo como um novo testemunho da magestade que liga os estados do Prata, e que encontrareis o acolhimento favoravel de que sois dignos, e as disposições cordiaes que caracterisam a nossa politica internacional.

« Acceito os sentimentos benevolos do vosso governo e os votos que fazeis pela felicidade desta republica, e me é grato retribuir com os meus ardentes votos pela paz e pelo engrandecimento do povo oriental.

« Ao reconhecer-vos representante do governo oriental com satisfação devo assegurar-vos que encontrareis para o desempenho de vossa missão a mesma bôa vontade e recepção favoravel, que entre nós sempre acharam os ministros da Republica Oriental do Uruguay. »

Apezar das phrases convencionaes de simples deferencia, que soem encontrar-se nos documentos desta natureza, os jornaes de ambas as margens do Prata relevam que os discursos trocados *abundam na mais ardente confraternidade de ambos os povos e governos.*

Será o caso de ter que ler-se entre as linhas aqui ao longe, para atinar com o motivo da intima satisfação publica naquellas duas republicas? Não ha nenhuma questão difficil pendente, cuja solução exija uma missão extraordinaria, a menos que aquelles governos estejam seriamente empenhados em fazer esquecer peremptoriamente e para sempre o modo um pouco brusco com o qual a Republica Argentina procedeu para com a bandeira oriental no caso do *Pensieri* e outras embarcações.

Coincidem com estas expansões algo-ruidosas as insinuações repetidas de certos jornaes ligados com o novo governo argentino, para intervir nos successos do Pacifico, e estas vozes encontram echo favoravel na margem esquerda do Prata, onde a opinião, habilmente trabalhada, principia a expressar-se desafecta á causa do Chile.

O general Roca não perde entretanto occasião de manifestar a sua crença em uma solução pacifica com o Chile, não desprezando nem mesmo as linhas tortas.

Assim, tratando-se da abertura do canal do Panamá, mostrou-se enthusimado pelo projecto. Ao seu ver a solução traria duas consequencias; tornar o Chile mais razoavel em suas pretenções sobre o estreito de Magalhães e lograr da Inglaterra a devolução das ilhas Malvinas, porque ambos os pontos mencionados perderiam de importancia com a abertura do canal do Panamá.

O Chile cederá, — eis a esperança do general Roca, — mas se não ceder? Eis a questão que encerra grandes tormentas por ora incalculaveis.

Os indios da fronteira argentina não se aquietam, apesar das repetidas lições que levaram.

Fazem agora as suas invasões com corpos menos numerosos e de mais facil movimento. Da Bahia Blanca communicaram em 10 do corrente outra correria, na qual os indios chegaram roubando e matando até Chasico.

Da provincia de Catamarca as noticias eram desoladoras: tinha chegado alli em varios pontos a fome ao ponto de ter que alimentar-se a população com garras de couro cozidas. O governo ia tomar medidas efficazes para soccorrer os necessitados.

Já sabem os leitores que o vigario geral de Cordova havia lançado a excommunhão contra todos os catholicos que lessem certos jornaes liberaes prohibidos. Causou soffrivel escandalo este procedimento da curia, e seguio monsenhor Mattera para a douta capital, segundo affirma *El Nacionál*, para tratar de persuadir o Sr. governador da diocese, de que convém baixar o tom de sua virtuosa indignação contra a imprensa liberal, e de que não deve vibrar o raio do anathema, contra quem lê aquelles jornas.

O governo argentino havia comprado mais quatro baterias Krupp, possuindo agora um total de 220 peças deste autor.

Alguns batalhões e, segundo outras affirmações, todos os corpos do exercito iam ser elevados a quinhentas praças, com engajados e condemnados ao serviço militar.

REPUBLICA ORIENEAL

Em Montevidéo os animos se haviam serenado com a noticia de que o coronel Latorre, em consequencia de sua entrevista com o presidente do Rio-Grande do Sul, havia fixado á sua residencia em Pelotas.

RIO-GRANDE DO SUL

Realisa-se, no Rio-Grande, no dia 8 do corrente mez, em casa do Sr. primeiro tenente Balthazar Ferreira de Andrade, uma reunião iniciada pelos officiaes da armada nacional, afim de tratar-se da discussão de um meio digno de render homenagem á memoria do Visconde do Rio-Branco.

Constituida a mesa, foi dada a palavra aos cavalheiros que se achavam presentes. Após animada discussão, que prolongou-se por 2 e meia horas, resolveu-se agenciar recursos para os seguintes effeitos:

« Solemne sessão funebre, que será celebrada no paço da camara municipal, no trigesimo dia do infausto acontecimento que roubou ao Brasil o eminente estadista.

« Nessa mesma occasião manumittir-se ha escravos em numero possivel aos meios conseguidos.

« Fundar-se uma sociedade emancipadora, que recordará o nome do illustre morto, visto ser o seu entranhado amor pela humanitaria causa da emancipação a sua immorredoura gloria civica.

« Foram para isso acclamadas as seguintes commissões que auxiliar-se-hão mutuamente:

« Barão de Villa-Isabel, capitão Constantino Lucio Jardim, general Augusto Frederico [illegible] José Dias de [illegible] Junior [illegible].

« Para a commissão encarregada de fazer esta sessão funebre foram nomeados os [illegible]:

« [illegible]-coronel Antonio Chaves Campello, primeiros tenentes Balthazar Ferreira de Andrade e Lemos Bastos, capitão-tenente João Carlos Palmeira e primeiro tenente Araujo Pinheiro.

« Para promover a fundação da sociedade emancipadora foi nomeada a seguinte commissão:

« Dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, primeiro tenente Emilio de Miranda Ferreira Campello, segundo tenente José Francisco da Conceição, capitão Manoel de Andrada Vasconcellos, segundo tenente Carlos de Souza Ferreira e Alfredo Luiz de Mello. »

Refere o *Correio Mercantil* de Pelotas:

« Somos informados que em poder de Sr. Delfim F. do Amaral, residente no districto do Boqueirão neste municipio, se acham como escravos tres pessôas livres de nascimento.

« E' este o caso:

« Laurinda, preta, em 1842 mais ou menos, passou do Estado Oriental para o Brasil e foi considerada escrava por quem a acolheu em casa.

« Viveu em Cangussú e ahi teve tres filhos —Aleixo, Thereza e Vitalino, que nunca foram baptisados.

« Estas pessôas ficaram em poder de Delfino Amaral, tidas como escravas, a ponto de ser a ultima vendida para o Rio de Janeiro.

« Ha oito ou dez annos veio a mãi desses infelizes para esta cidade.

« Discutio seus direitos e foi declarada livre por sentença do então juiz municipal Dr. Carvalhal.

« Nos dizem que esses documentos estão no segundo cartorio.

« Succede ainda que Thereza tem 6 filhos, uns nascidos antes e outros depois da lei de 28 de setembro, os quaes todos se acham no dominio illegal do supposto senhor.

« Trata-se, pois, da liberdade de 9 pessoas reduzidas á escravidão, e isso é bastante para que invoquemos a protecção do muito digno e justiceiro Sr. Dr. juiz municipal deste termo em beneficio daquelles desgraçados, que apenas confiam nas garantias da lei e nos direitos que possuem como entes livres.

« Pedimos a attenção daquelle illustre magistrado para o melindroso facto que apresentamos. »

PARANÁ

No dia 30 de setembro ultimo, no quarteirão de S. João, districto da União e termo de Palmas, foram barbaramente assassinados a cacete, lancha e flexa, os infelizes Paulino João dos Santos, Francisco e Domingos dos Santos, quando se achavam em trabalhos de roça, pelos indios selvagens existentes naquelle termo.

O delegado de policia procedeu ao competente corpo de delicto nos cadaveres e mais formalidades da lei, providenciando, afim de serem capturados os culpados.

— Na côrte foi recebido, em 15 do corrente, o seguinte telegramma de Paranaguá:

« O povo indignou-se hontem contra o vigario. Mais de 2,000 fieis reunidos para a festa do Rocio alvoroçaram-se por causa da ausencia proposital d'aquelle parocho. A festa foi suspensa depois do meio dia. A' noite houve tremenda vaia, apupadas e invectivas ao padre.

S. PAULO

— A commissão das loterias para o monumento de Ypiranga, publicou em S. Paulo a seguinte declaração, relativamente ao facto que ultimamente levámos ao conhecimento do publico:

« Em um telegramma, recebido hontem á noite, se diz que na côrte appareceram bilhetes em duplicata da primeira loteria do Ypiranga.

« Diante desses boatos, cuja gravidade é desnecessario encarecer, a commissão, embora duvide da realidade de semelhante facto, tomou immediatamente providencias, e vai, desde logo, abrir rigoroso inquerito, compromettendo-se a trazer com toda a lealdade á imprensa, o resultado de suas diligencias.

« E' difficil assignalar de momento a procedencia de taes numeros em duplicata, quando esta exista; e a commissão vacilla em attribuil-os á revisão, quando reconhece que podem proceder de uma falsificação de bilhetes.

« A revisão e conferencia dos numeros e marcas, foram as mais rigorosas possiveis. Para não comprometel-as, a commissão vio-se forçada a demorar a venda dos bilhetes. Além de duas turmas de revisores, que trabalham no escriptorio, existe uma terceira no thesouro provincial, dirigida pelo digno thesoureiro d'aquella repartição, o Sr. Dr. José Luciano da Silva Barbosa, que, auxiliado pelos Srs. Dr. Nabor Jordão, Joaquim Gustavo Pinheiro e Prado, capitão José da Silva Prado, João B. de Alvarenga e outros, teem conseguido regularisar o melindroso serviço que lhe foi confiado. Revistos e emendados, os bilhetes voltam para a agencia de vendas, onde são de novo escrupulosamente examinados.

« A commissão não tem poupado esforços e nem despezas para cercar de garantias este delicado trabalho. Resta, pois, com mais probabilidade, o caso de uma falsificação; e, nessas condições, a commissão dispõe de meios sufficientes para inutilisar tão torpe especulação.

« Avaliando perfeitamente a responsabilidade de seus encargos, a commissão vai empregar toda a força de que dispõe para arredar esse novo obstaculo; e pede ao publico que, aguardando o resultado das diligencias, suspenda, por emquanto, o seu juizo. S. Paulo, 14 de novembro de 1880.— *Joaquim Ignacio Ramalho.— Barão de Tatuhy.— Ernesto M. da Silva Ramos.—Bazilio Machado.*

Não comprehendemos como a commissão, antes de ter plena certeza do facto, preferio explicar a duplicata dos numeros pela peior hypothese para os seus proprios interesses, uma falsificação de bilhetes. Pelo contrario, o credito da casa commercial que descobrio a duplicata, se, como é natural houve ella, nos bilhetes em primeira mão, parece excluir esta hypothese. Para a mesma commissão a supposição de que ha bilhetes falsos é perniciosa, porque espalhada assim a desconfiança, muito se difficultará a venda.

Accresce que a impressão dos bilhetes é defeituosa. Tivemos occasião de comparar alguns entre si, e apezar de ser limitadissima a quantidade, notámos varias differenças de uns para outros. A côr não é identica e sobretudo a numeração foi feita com algarismos de mui diverso corpo. Não sendo pois o typo um e invariavel conhece-se a difficuldade de discernir dos bilhetes verdadeiros dos falsos, se por ventura existissem.

Quanto a nós, embora haja já consideraveis interesses envolvidos na extracção, embora só a commissão percebida pelos vendedores represente já avultada quantia que seria perdida para os compradores, parece-nos que é caso da autoridade meditar bem se convém consentir que corra a loteria sem nova revisão dos bilhetes, ou pelo menos sem sufficiente garantia de que quaesquer duvidas e questões que appareçam serão resolvidas de modo satisfactorio.

A este respeito observa o *Correio Paulistano:*

« O *Jornal do Commercio* de 14, confirma o telegramma, que já publicámos, sobre uma duplicata de numeração em bilhetes da loteria do monumento do Ypiranga, verificada em bilhetes remettidos para o Rio de Janeiro.

« A commissão das loterias, á qual, por intermedio da pessoa, confiámos o telegramma recebido, antes de publical-o, entendeu necessario, para salvar sua responsabilidade, pôr em duvida a realidade do facto, embora o fizesse de modo contradictorio, pois julga ao mesmo tempo possivel a hypothese de uma falsificação.

« A narração do facto, feita pelo *Jornal do Commercio*, torna patente a precipitação e a leviandade da commissão, duvidando desde logo da veracidade delle, apezar da procedencia da noticia. »

Na *Provincia de S. Paulo* lemos:

« Continúa a ser a preoccupação do dia, aqui na provincia, e tambem na côrte, a venda de bilhetes desta loteria e a espectativa do proximo sorteio.

« A tal proposito arrebentou lá pelo Rio uma verdadeira bomba, que pôz em alarma aquella grande Babylonia. Foi o caso que um possuidor de bilhetes descobrio que tinha [illegible] dous bilhetes [illegible] o numero [illegible] e numero de marca [illegible].

« Houve chuva de telegrammas para cá, e ao que nós consta, muitos destes visavam produzir effeito, tendo em vista arrefecer aqui o enthusiasmo dos tomadores de bilhetes, e assim diminuir a concurrencia de vendedores na côrte, onde a noticia da duplicata não perturba a venda a retalho.

« A commissão que dirige a loteria tomou o facto em consideração, e, [illegible] conhecimento della, segue hoje para o Rio um de seus membros, o inspector do thesouro provincial, Sr. Dr. Brasilio Machado.

« — Hontem nesta capital começou a venda de bilhetes ao balcão. Houve cauda permanente á porta do estreito recinto aonde se faz a venda, e apezar de haver sentinellas foram alli distribuidos muitos soccos, dando-se varias rixas entre os concurrentes.

« — A venda ao balcão continúa, e bem assim a satisfação de propostas, dando-se taes serviços em horas diversas, ao que nos consta. Calcula-se que já estão vendidos para mais de tres mil contos. »

— Com o titulo *Balburdia*, escreve a *Provincia de S. Paulo* de 16:

« — Continuou hontem a agglomeração de gente, á porta do estreito e improprio recinto em que se faz a venda dos bilhetes da loteria do Ypiranga, febril assumpto que está pondo fóra dos eixos a meio mundo e transformando em leões e pantheras os mansos e cordatos cordeiros do nosso pacato povo paulistano.

« Hontem repetiram-se e em maior escala as rixas, os empurrões e os supapos entre os concurrentes á compra de bilhetes. A policia prendeu dous ou tres dos mais impertinentes; mas, ao que parece, havia receio de que a balburdia engrossasse, e d'ahi a seguinte lembrança, que é realmente digna de nota:

« A policia mandou postar nas immediações uma bomba de incendio á disposição de alguns soldados, afim de que a jorros d'agua fria se applicasse qualquer *rólo* na multidão.

— Lê-se na *Gazeta* de Campinas:

« Domingo ultimo, José da Oliveira Pompêo, feitor da fazenda do Sr. Dr. Augusto Xavier Bueno de Andrade, dirigio-se ao mato afim de capturar uma escrava que havia fugido. Como não voltasse nesse dia, e isto despertasse suspeitas, foram interrogados os escravos, inclusive a referida preta que apresentou-se.

« Sete destes escravos confessaram haver sido assassinado a pancadas e canivetadas o feitor, e serem autores do crime os seus companheiros Militão e Benedicto Bahiano, indicando nessa occasião o lugar em que se achava o cadaver. Immediatamente foram enviadas pessoas ao lugar indicado, onde de facto acharam hontem o cadaver já em estado de putrefacção, o qual foi conduzido para esta cidade, afim de se proceder ao competente corpo de delicto.

« Os sete escravos, inclusive os dous autores da morte, acham-se recolhidos á cadeia.

« Somos informados que o crime deu-se por querer o mesmo feitor amarrar esses escravos, porque, dizia elle, não tinha dado ordem para sahirem do terreiro. Quando intentava pôr a sua idéa em pratica, Benedicto e Militão o atacaram, dando-lhe bordoada até o derrubarem. A policia continúa em averiguações que o caso requer. »

— Escreveram de S. Luiz do Parahitinga:

« Em virtude de precatoria expedida pelo Dr. juiz municipal desta cidade, foi preso em Ouro Fino o celebre facinoroso Thomaz Mariano, que havia assassinado a esposa com uma cavadeira. Thomaz conseguio evadir-se; mas, devido ao seu genio rixoso e barulhento, foi denunciada a sua nova residencia ás autoridades deste termo, que providenciaram para a sua captura. Consta que o mesmo Thomaz ainda não foi remettido para esta cidade, por estar respondendo a um processo por crime de tentativa de morte em Pouso-Alegre. »

RIO DE JANEIRO

No dia 17 o ministro da marinha foi ao arsenal, acompanhado pelos Srs. vice-inspector, chefe do corpo de fazenda, official de gabinete commendador Lisbôa, e directores de officinas de machinas, e visitou os navios em construcção *Almirante Barroso* e *Primeiro de Março*. S. Exc. esteve no interior d'este ultimo e dirigio-se ás officinas de machinas, indo especialmente á do martinete, vêr um dos eixos das manivelas do cruzador *Almirante Barroso*, eixo que acha-se prompto e pesa 6,500 kilos, e é feito com o ferro producto das aparas das officinas.

— Por telegramma official sabia-se que a corveta *Vital de Oliveira*, de volta da China, chegára a 15 do corrente á Valparaizo.

— A assembléa provincial foi prorogada até 27 do corrente.

— A alfandega da côrte rendeu do 1.º á 19 do corrente 2,347:798$789.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O Banco Commercial adoptou hoje, depois de 1 hora da tarde, as seguintes taxas de cambio:

« Londres—22 7/8 d., a 90 d/v.

« Paris—415 rs. por fr. a 90 d/v.

« Portugal—236 %, á vista.

« O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 22 3/4 d. e 22 7/8 d. papel bancario, 23 d., particular; sobre França a 408 e 410 réis por franco, e sobre Hamburgo a 508 rs. por marco, tudo particular.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa negociaram-se: 80 apolices geraes de 6 %, a 1:042$; 30 ditas a 1:040$, e 50 acções da Companhia da estrada de ferro Serocabana a 50$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 14,300 saccos. »

— Sahiram para Pernambuco: a 16, o patacho portuguez *Coriolano*; e a 17, a barca portugueza *Pereira Borges*.

BAHIA

No dia 18 do corrente foi inaugurado o trafego do prolongamento da via ferrea de S Frandisco, até a estação de Alagoinhas.

Por essa occasião foram trocados os seguintes telegrammas:

« Alagoinhas (Serrinha) 18 de novembro.— Ao Exm. Sr. ministro da justiça, do presidente da Bahia.—Tive a satisfação de inaugurar até esta localidade o trafego do prolongamento da estrada de ferro d'esta provincia, e por esta occasião me é summamente agradavel congratular-me com V. Exc. por tão auspicioso acontecimento.—*Aragão Bulcão.* »

« Alagoinhas (Serrinha), 18 de novembro.— A's Exes. os Srs. conselheiros Saraiva e Dantas.—Do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia.—Acabo de inaugurar o trafego deste prolongamento até a villa da Serrinha; 110 1/2 kilometros franqueados ao publico. Como enthusiastas e defensores da grande estrada de ferro do S. Franbisco, cumprimento á Vv. Excs. — *A. A. Fernandes Pinheiro.* »

« Do ministro da justiça ao presidente da Bahia.—Com muito prazer recebi o telegramma de V. Exc., communicando-me a inauguração do prolongamento da estrada de ferro de Alagoinhas até a villa da Serrinha, e retribuo as expressões de congratulação por este melhoramento importante para a riqueza da nossa provincia. Rio, 19 de novembro de 1880—*Dantas.* »

« Do presidente do conselho e do ministro da justiça.—Ao Dr. A. A. Fernandes Pinheiro, engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia.—Recebemos com satisfação o seu telegramma, communicando a inauguração do prolongamento da estrada de ferro de Alagoinhas até á villa da Serrinha, e nos congratulamos com V. S. por este melhoramento. 19 de novembro de 1880.—*Saraiva.—Dantas.* »

O *Diario da Bahia*, á esse respeito, diz o seguinte:

« Está inaugurado desde o dia 18 do corrente o trafego do prolongamento d'essa estrada, acto de que em outro lugar damos desenvolvida descripção.

« A extensão do prolongamento aberto ao trafego é de 110 kilometros, e 580 metros.

« N'essa extensão contam-se as seguintes estações: — Alagoinhas, Aramary, Ouriçanguinhas, Sipó, Agua-Fria, Lamarão e Serrinha, e ao lado da segunda um vasto e importante edificio para as officinas da estrada e uma grande represa de aguas para moverem as mesmas officinas.

« Essa represa é uma das obras mais importantes da estrada na parte ora aberta ao trafego: contém cerca de 80.000:000 (80 milhões de litros); fornece uma força de cerca de 36 cavallos; e com suas obras accessorias cus- [illegible]. Permitte uma economia annual e [illegible], sempre nunca inferior a [illegible] d'esses dous algarismos [illegible] para tornar bem notavel a conveniencia [illegible], que á todos extremamente agrada, já pela sua importancia, já pelo espectaculo do jogo d'aguas.

« Ao longo da linha acham-se preparados mais tres grandes açudes; um na Agua Fria, outro no lamarão, o terceiro na Serrinha, qualquer d'elles para mais de 20.000:000 de litros, destinados [illegible] das locomotivas em viagem, e que além disso vão ser de [illegible] vantagem para as populações d'aquella região, tão desprovida de agua.

« As estações abertas ao trafego distam da de Alagoinhas: — Aramary, 13[illegible]; Ouriçanguinhas, [illegible]993m; Sipó, [illegible]; Agua Fria, [illegible]; Lamarão, 85[illegible]; Serrinha... ... 110k581m.

« Além da Serrinha acham-se assentes os trilhos em uma extensão de 20 kilometros e trabalha-se na preparação do leito em mais 50 kilometros.

« A taxa maxima dos declives é de 18 millimetros por metro ou 1,44 em 80.

« O menor raio de curva é de 150m. »

— Em reunião de 17 do corrente, a congregação da Faculdade de Medicina designou os seguintes professores para a arguição de these aos doutorandos deste anno, e que são:

Francisco Manoel Dias Coêlho— Drs. Pedro Ribeiro, Martins, Ramiro, Braga e Victorino Pereira.

Aprigio Antero da Costa Andrade—Drs. barão de Itapoã, Moura, Domingos Carlos, Saraiva e José Olympio.

Arthur Raul Pinheiro— Drs. Demetrio, Rosendo, Virgilio, Pacifico e Claudemiro.

Manoel da Silva Palmeira — Drs. Pedrosa, Seixas, Cerqueira Pinto, Affonso e Victorino Pereira.

Eduardo Felicio Castilho— Drs. Luiz Alvares, Egas, Mello, Saraiva e Claudemiro.

José Teixeira Mendes—Drs. Moura, Martins, Egas, Affonso e Pacifico.

Fernando Napoleão Augusto de Alencar. — Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues, Domingos Carlos, Saraiva e José Olympio.

Antonio Euzebio Brandão — Drs. Freitas, Luiz Alvares, Pedro Ribeiro, Victorino Pereira e Claudemiro.

Julio Emilio da Gama — Drs. barão de Itapoã, Demetrio, Virgilio, Pacifico e Saraiva.

Alfredo Magno Sepulveda — Drs. Virgilio, Martins, Ramiro, Braga e José Olympio.

Angelo Cardoso Dourado— Drs. Rodrigues, Egas, Domingos Carlos, Affonso e Victorino Pereira.

Antonio Clementino de Lima Aguiar— Drs. Seixas, Luiz Alvares, Moura, Pacifico e Saraiva.

Manoel Ribeiro Lima—Drs. Rosendo, Pedro Ribeiro, Mello, José Olympio e Claudemiro.

Joaquim Simões de Paiva Sobrinho — Drs. Pedrosa, barão de Itapoã, Demetrio, Affonso e Victorino Pereira.

Virgilio José Martins — Drs. Luiz Alvares, Pedro Ribeiro, Mello, Saraiva e Braga.

José de Barros de Andrade Lima — Drs. Demetrio, Domingos Carlos, Martins, Affonso e Claudemiro.

Amancio da Cunha Motta — Drs. Freitas, Moura, Egas, Braga e Victorino Pereira.

Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque— Drs. Rodrigues, Virgilio, Ramiro, Pacifico e José Olympio.

José de Souza Leite— Drs. Cerqueira Pinto, Rosendo, barão de Itapoã, Affonso e Victorino.

Ceciliano Alves Nazareth—Drs. Seixas, Cerqueira Pinto, Freitas, José Olympio e Victorino.

João Pereira de Mello Moraes — Drs. Demetrio, Luiz Alvares, Egas, Pacifico e Claudemiro.

João Pedro de Almeida Lima — Drs. barão de Itapoã, Domingos Carlos, Virgilio, Affonso e Saraiva.

Eduardo Marinho—Drs. Moura, Martins, Ramiro, Braga e Victorino.

Camerino Teixeira de Freitas— Drs. Rosendo, Pedro Ribeiro, Mello, Pacifico e Claudemiro.

João Baptista Boaventura Soares de Meirelles—Drs. Virgilio, Ramiro, Mello, Victorino e José Olympio.

Ignacio Marinho — Drs. Demetrio, Luiz Alvares, Domingos Carlos, Saraiva e Claudemiro.

Domingos da Silva Cardoso — Drs. Egas, Martins, Pedro Ribeiro, Braga e Affonso.

Francisco José de Magalhães—Drs. Pedrosa, Seixas, Freitas, Pacifico e Saraiva.

Augusto de Abranches—Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues, barão de Itapoã, Victorino e José Olympio.

Parisio da Rocha e Silva — Drs. Demetrio, Luiz Alvares, Martins, Saraiva e Affonso.

João Isidro de Souza — Drs. Domingos Carlos, Ramiro, Egas, Pacifico e José Olympio.

José Francisco da Silva Mello—Drs. Moura, Rosendo, Pedro Ribeiro, Braga e Victorino.

Julio Sergio Palma — Drs. Pedrosa, Seixas, Freitas, Affonso e Claudemiro.

Francisco Fernandes de Souza — Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues, barão de Itapoã, Saraiva e Pacifico.

João Bastos de Mello Gomes—Drs. barão de Itapoã, Demetrio, Luiz Alvares, Pacifico e José Olympio.

Marcos Muniz Leão Velloso—Drs. Pedro Ribeiro, Virgilio, Martins, Braga e Affonso.

Candido da Costa Pinto — Drs. Freitas, Ramiro, Mello, Claudemiro e Victorino Pereira.

Fernando Maria dos Reis—Drs. Seixas, Moura, Rosendo, Saraiva e José Olympio.

Reinaldo Aprigio de Araujo—Drs. Pedrosa, Cerqueira Pinto, Rodrigues, Braga e Claudemiro.

Julio Eugenio David—Drs. Virgilio, Ramiro, Mello, Braga e José Olympio.

José Luiz dos Santos Pereira— Drs. Moura, Luiz Alvares, Rosendo, Affonso e Claudemiro.

Pedro de Alcantara de Araujo—Drs. Rodrigues, Demetrio, Martins, Saraiva e Pacifico.

Joaquim Cerqueira de Souza— Drs. Freitas, barão de Itapoã, Domingos Carlos, Victorino Pereira e Claudemiro.

Antonio Carvalho da Silva Leal— Drs. Cerqueira Pinto, Moura, Demetrio, Saraiva e Braga.

João Antonio de Castro Loureiro—Drs. Rosendo, Ramiro, Virgilio, Affonso e Pacifico Pereira.

Joaquim Domingues Lopes — Drs. Domingos Carlos, Egas, Mello, Victorino Pereira e Saraiva.

Arthur Americano da Silva—Drs. barão de Itapoã, Luiz Alvares, Martins, Pacifico e Claudemiro.

Salvador José Pinto — Drs. Moura, Demetrio, Pedro Ribeiro, Braga e José Olympio.

Antonio Ferreira da Silva — Drs. Pedrosa, Freitas, Rodrigues, Pacifico Pereira e Claudemiro.

Joaquim dos Reis Magalhães — Drs. Virgilio, Ramiro, Mello, Pacifico Pereira e Claudemiro.

Carolino Ferreira da Silva—Drs. Luiz Alvares, Pedro Ribeiro, Martins, Braga e Saraiva.

Sisinio Ribeiro Pontes — Drs. Rodrigues, Moura, Domingos Carlos, Affonso e José Olympio.

Alfredo Devoto— Drs. barão de Itapoã, Demetrio, Rosendo, Victorino Pereira e Claudemiro.

Juvencio Candido Xavier — Drs. Cerqueira Pinto, Freitas, Egas, Braga e Saraiva.

Davino Nomysio de Aquino— Drs. Freitas, Ramiro, Mello, Saraiva e Victorino Pereira.

Galdino Telles de Menezes — Drs. Seixas, Moura, Demetrio, Braga e Claudemiro.

Antonio Pedro Cysneiro da Costa Reis — Drs. Rodrigues, Egas, Domingos Carlos, Affonso e José Olympio.

Frederico Ramalho de Oliveira — Drs. Luiz Alvares, Pedro Ribeiro, Martins, Braga e Saraiva.

Ignacio de Souza Dias—Drs. Cerqueira Pinto, Rodrigues, barão de Itapoã, Pacifico Pereira e José Olympio.

Albino Moreira da Costa Lima—Drs. barão de Itapoã, Demetrio, Luiz Alvares, Pacifico e Claudemiro.

Benigno Emygdio Ribeiro—Drs. Pedro Ribeiro, Domingos Carlos, Egas, Saraiva e Victorino Pereira.

Antonio Pacheco Mendes — Drs. Rosendo, Martins, Mello, Braga e José Olympio.

Agostinho Ferreira Lustosa— Drs. Pedrosa, Seixas, Moura, Affonso e Claudemiro.

Severiano Boaventura da Rocha Pitta—Drs. Freitas, Ramiro, Virgilio, Braga e Saraiva.

Luiz Narciso Gomes—Drs. Freitas, Ramiro, Mello, Victorino Pereira e José Olympio.

Luiz Carlos Rigaud — Drs. Domingos Carlos, Martins, Egas, Claudemiro e Saraiva.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Martiniano de Arvelles [illegible] — Drs. [illegible]xas, Rodrigues, Rosende, [illegible] Padilha, João Alves de Mattos Pitombo — Drs. Demetrio, Luiz Alvares, Pedro Ribeiro, Braga e Victorino Pereira.

— No Cayrú fallecera D. Theodonia Maria da Conceição Oliveira, com 105 annos de idade, tendo conservado o uso de suas faculdades mentaes até o dia em que morreu.

— Na capital tambem falleceu Francisco José Ramos, tenente-coronel commandante do 3.º batalhão da guarda nacional.

— Com 120 annos de idade falleceu, no arraial das Cabeças, termo da Cachoeira, Marta de tal.

— Lê-se na *Gazeta da Bahia*:

« No dia 18 do corrente começou a funccionar a fabrica central de assucar, de propriedade dos Srs. coronel José Freire de Carvalho, Dr. Augusto Chaves, conselheiro Saraiva, engenheiro francez Vandesmet e outros associados.

« Estão por ora concluidos somente os trabalhos de assentamento dos machinismos e os demais indispensaveis para poder a fabrica funccionar; proseguem, porem, outros para conclusão e embellezamento do edificio principal e suas dependencias.

« E' com satisfação que registramos este melhoramento, o segundo do mesmo genero que já conta esta provincia no ramo mais importante de sua agricultura.

« E' mais um facto demonstrativo de quanto póde a iniciativa particular, unica força de que devemos esperar todos os melhoramentos importantes, e que felizmente ha de colher em exemplos como esses incentivos para desenvolver-se entre nós, como é de mister para a prosperidade da provincia.

« Congratulamo-nos com a provincia e com os proprietarios da fabrica central da Pojuca. »

SERGIPE

Tendo sido annulladas, pelo tribunal da relação da Bahia, as eleições municipaes do Aracajú, a presidencia da provincia designou o dia 12 de dezembro para proceder ás novas eleições.

O presidente da provincia, Dr. Oliveira Bello, convidou aos empregados publicos da capital a tomarem luto por 8 dias, pela morte do Visconde do Rio Branco, e foi satisfeito.

ALAGOAS

Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Comarca do Recife. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foram designados os seguintes juizes substitutos da comarca do Recife, para cooperarem com os respectivos juizes de direito:

O 1º substituto, bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da provedoria de capellas e residuos.

O 2º substituto, bacharel Miguel de Figueirôa Faria, da vara de orphãos.

O 3º substituto, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, da vara especial do commercio.

O 4º substituto, bacharel José Jacintho Borges Diniz, da vara dos feitos da fazenda.

O 5º substituto, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello, da vara do civel.

Na substituição dos mesmos juizes, se observará a ordem em se acham collocados.

Instrucção publica — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeado o bacharel João Baptista Regueira Costa, membro do conselho litterario da instrucção publica, vago pelo fallecimento do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado Manoel Silvestre de Moura, de segundo supplente do subdelegado do segundo districto da freguezia de Quipapá.

Foram nomeados para o termo de Quipapá:

Francisco Xavier de Barros e Honorio Hermeto Gonçalves de Oliveira, segundo e terceiro supplentes do delegado, que estavam vagos.

João Gualberto das Chagas, primeiro supplente do subdelegado do primeiro districto.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho e José Aurelio de Barros, primeiro e segundo supplentes do subdelegado do segundo districto (S. Benedicto.)

Manoel João de Souza e João Ignacio de Medeiros Filho, subdelegado e terceiro supplente do terceiro districto (Queimadas.)

Por causa de zelos Dizem da Agua-Preta, que, em terras do engenho Villa Rica, do districto policial de Campos Frios, na noite de 19 do corrente, Josepha Francisca de Brito, consorte de Manoel José de Aredas, andando queixosa contra Maria Joaquina de Nazareth, por causa de ciumes e pelo facto de fazer seu marido a côrte á essa visinha, foi á casa desta e ferio-a tão gravemente com uma facada, que a infeliz veio a fallecer pelas 5 horas da tarde do dia immediato.

A delinquente foi presa em flagrante, e está sendo summariada.

Por causa de feitiço — Em 20 do corrente, em terras do engenho Maurity, do referido districto e termo de Agua Preta, Sebastião Gomes da Silva, de parceria com seus cunhados Evaristo e Saturnino de tal, deu uma surra barbaresca em sua ex-amante Antonia Caetana do Livramento.

Deu causa á esse crime acreditar Sebastião Silva que sua mulher, que desde algum tempo acha-se doente, tinha sido enfeitiçada pelas *bruxarias* da referida Antonia, da qual o mesmo Sebastião tinha-se separado e da quem se tornara inimigo.

O delinquente e seus cumplices, logo após o crime, pozeram-se em fuga, sem duvida conservando a crença estulta que os levou á delinquirem.

Naufragio. — Referem os tripolantes do hiate *João Valle*, João Martins da Silva, e Laurentino José de Sant'Anna, e ex-passageiro Domingos Antonio de Araujo, que, vindo hontem ás 7 horas da noite, mais ou menos, dito hiate na altura da Catuama, trazendo pharol aceso, e no bordo do sul, foram abalroados pela barca ingleza *Helen Isabel*, sahida hontem deste porto.

De bordo da hiate, e só em pequena distancia, e quando não mais podia visar de bordo, é que viram o pharol da barca: e vindo esta sobre o hiate partio-lhe o mastro traquete, e causando-lhe sem duvida outras avarias, que o fizeram ir a pique, pois que vinha carregado de sal.

Os ditos tripolantes e passageiros só foram salvos por terem saltado para bordo da barca na occasião do abalroamento; recusando-se o capitão a prestar soccorro algum ao mestre do hiate e ao resto da tripolação não obstante se lhe pedir.

A barca partio o páo da bujarrona e soffreu poucas avarias, voltando a este porto para reparar, desembarcando os tripolantes e o passageiro mencionados nesta noticia.

Por ora, não se tem noticia do hiate e sem do resto da sua tripolação.

Ferimentos graves. — Deu hontem entrada no hospital Pedro II o individuo de nome Manoel Rodrigues, pardo, operario da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, afim de ser tratado dos ferimentos que recebeu por occasião da explosão havida n'uma pedreira quando elle trabalhava, ferimentos consistentes em queimaduras no rosto e outras partes do corpo e destruição da mão direita.

Refere esse infeliz que, tendo falhado fogo na mina da referida pedreira, e supponde elle ser a falha devida á estreiteza da mesma mina, sem descarregar esta, tentou alargar a abertura com uma broca de ferro, cujo attrito determinou a explosão, de que foi victima.

Examinado pelos facultativos do hospital, os Srs. Drs. Malaquias, Maduro e Raymundo Bandeira, julgaram estes indispensavel a amputação do membro offendido pelo ante-braço, e o primeiro praticou a operação, tendo por ajudante os outros dous e mais o Sr. cirurgião dentista Numa Pompilio.

O estado do paciente é muito grave.

Thesouraria de fazenda. — O Sr. Bernardo de Castilho Maia, contador da thesouraria de fazenda desta provincia, pedio de pedir aposentadoria, por se lhe terem agravado padecimentos antigos.

Cabo submarino. — Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas entre a Bahia e o Rio de Janeiro, pelo cabo submarino.

[illegible]

London & Brazilian Bank	[illegible]
Joaquim de Oliveira Borges	[illegible]
Vaz & Leal	[illegible]
Monteiro & Corrêa	[illegible]
Domingos Alves Mathens	2:300$000
Tulio Luiz de Oliveira Azevedo	1:400$000
Dr. Lancina de Moraes Pinheiro	1:200$000
Manoel Francisco Pontes	1:000$000
Beltrão Junior & Rezende	1:000$000
Ernesto & Leopoldo	1:000$000
Amorim Irmãos & C.	650$000
Bernardino Pontual	490$000
Papoula Irmão & C.	300$000

— O vapor *Gequiá* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	1:500$000
Monhard, Mettler & C.	1:170$000
Domingos da Silva Torres & C.	352$780

Freguezia da Graça. — Por motivos justos foi tranferida, para o dia 19 de dezembro, a festa de N. Sra. da Graça, padroeira dessa freguezia.

Alfandega de Pernambuco. — Tendo dado parte de doente o Sr. Bernardo de Castilho Maia, contador da thesouraria de fazenda, nomeado pela presidencia da provincia para interinamente exercer o cargo de inspector da alfandega, acha-se no exercicio desse cargo, o chefe de secção da mesma, Sr. José Gonçalves de Medeiros.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Espirito Santo* e *Gequiá*, e pelos navios *Laia*, *Graciosa* e *Iris* vieram para nosso mercado: araruta, 12 barricas; café, 1.069 saccos; cerveja, 5 barris; milho, 355 saccos; sal, 64.000 litros; sardinhas, 50 barricas; xarque, 276.660 kilos.

Faculdade de Direito. — Terminaram na sexta-feira (26 do corrente) os actos do 2º anno, sendo examinados 94 alumnos, que obtiveram o seguinte resultado:

Distincção	4
Plenamente	32
Simplesmente	31
Reprovados	7

Exames de preparatorios. — Resultado dos exames que se effectuaram no dia 27 do corrente:

Lingua nacional

Plenamente	2
Approvados	6
Reprovados	10
Faltaram á prova oral	3
	21

Francez

Approvados	8
Reprovados	11
Faltou á prova oral	1
	20

Inglez

Approvados	10
Reprovados	5
	15

Tribunal do Jury do Recife. — Presentes hontem 37 juizes de facto, abrio-se a sessão deste tribunal, e, sorteado o conselho de sentença, foi-lhe submettido á julgamento o réo Bento Caitinho de Lara, accusado de, no dia 5 de agosto de 1879, e na freguezia da Varzea, ter ferido gravemente á José Gomes Correia, e, na occasião de ser perseguido, ter assassinado á Innocencio de tal.

O paciente teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas dadas pelo conselho aos quesitos formulados pelo presidente do tribunal, foi condemnado a 23 annos e 4 mezes de prisão simples e multa.

Anniversarios. — Completam-se amanhã: 48 annos que foi sanccionado e publicado o codigo do processo criminal do Brasil; e 73 que o rei D. João VI embarcou em Lisboa, com destino ao Brasil.

Deputados geraes. — Acham se á bordo do vapor *Espirito Santo*, com destino á sua provincia, os Srs. Drs. Thomaz Pompeu de Souza Brasil e Joaquim Bento de Souza Andrade, deputados geraes pelo Ceará.

Thesouro provincial. — Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 694. — Thesouro provincial de Pernambuco, 16 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial tem presente o officio do Sr. collector de Caruarú, datado de 10 do corrente mez; e sobre o que nelle expõe com relação á despeza com o sustento dos presos pobres, tem a declarar-lhe, que deverá observar o que foi ordenado em portaria de 27 de setembro ultimo, n. 475, cujos termos expressos não admittem restricção, procedendo S. S por fórma que não soffra aquelle serviço interrupção á falta de pagamento da despeza, realisada de conformidade com as disposições regulamentares e providencias addicionaes tomadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, cujo conhecimento foi dado ás collectorias em circular de 14 do mesmo mez de setembro.

« Acerca do segundo ponto da consulta, constante do officio mencionado, releva observar, que a propria disposição do § 19 art. 2º da lei n. 1,499 sobre a duvida apresentada, quando adopta como imposto provincial o de industrias e profissões consagrado na legislação fiscal do imperio, e para sua percepção virtualmente apropriou o decreto regulamentar de 15 de julho de 1874, n. 5,690, e as tabellas annexas ao de 20 de julho de 1878, n. 6,930.

« D'ahi, devendo a estação provincial proceder em seu lançamento de accordo com essa legislação, e por força della comprehendendo regularmente a collectoria geral das industrias e profissões a que allude S. S., lhe cumpre por conseguinte o mesmo fazer na collecta respectiva em observancia aos termos do referido § 19.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 695. — Thesouro provincial de Pernambuco, 16 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta do Sr. collector do Cabo, expressa em officio de 11 do corrente, lhe declara que as doações *inter vivos* de quaesquer bens, estão sujeitas á imposição decretada no § 27 art. 2º da lei n. 1,499; e desta comprehensão não são excluidas aquellas consistentes em escravos.

« Nestes termos, não são estas simultaneamente obrigadas ao imposto do § 24 artigo citado da mesma lei, cuja disposição refere-se somente ao contrato de compra e venda, e não póde ser ampliada á cessão do direito feita pelos respectivos possuidores por outro qualquer, salvo o do art. 43 do regulamento de 23 de julho de 1874.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 705. — Thesouro provincial de Pernambuco, 20 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial accusa o recebimento do officio do Sr. collector de Aguas Bellas, n. 18, de 15 do corrente, e fica inteirado de haver designado provisoriamente ao cidadão Honorio Ernesto da Silva Mello para exercer o cargo de escrivão, por ter o respectivo funccionario deixado o exercicio em razão de molestia e solicitar a sua exoneração.

« Outro sim, lhe declara, em solução ao segundo ponto do mesmo officio, que é incompativel a simultaneidade de exercicio dos cargos de collector e escrivão por este ou aquelle no impedimento de qualquer um dos dous funccionarios, como é manifesto do proprio organismo das collectorias, das funcções diversas dos dous cargos, e ainda da providencia consagrada no final do art. 19 do regulamento de 7 de julho de 1879 combinado com o § unico do artigo seguinte.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Lyceu de Artes e Officios — Realisa-se hoje a noite, no edificio deste estabelecimento de instrucção professional, o concerto que, por motivos imprevistos, não póde ter lugar *in totum* no dia 21 do corrente.

Em beneficio do mesmo Lyceu aceita a commissão, que se incumbio desse concerto, quaesquer donativos que voluntariamente queiram fazer os concurrentes á festa.

Gymnasio Pernambucano — Teve lugar, como se achava annunciado, na capella desse instituto, a missa celebrada pelo Revm. regedor, por alma do finado Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, á qual assistiram o Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, professores, secretario e mais empregados do instituto.

« Finda a ceremonia, o Sr. Dr. João Feliciano da Matta e Albuquerque pronunciou as seguintes palavras:

« Hora triste e solemne é esta, senhores, [illegible] Carneiro Monteiro da Silva Santos, [illegible] roubado á familia e á patria.

« E' esta a ultima prova, o ultimo preito de affeição e amisade que podemos tributar-lhe.

« Curta, bem curta foi a sua peregrinação nessa vida terrena.

« Privado de seu progenitor, justamente naquella idade em que mais precisava de sua protecção, póde não obstante, mediante auxilio de parentes, proseguir em seus estudos.

« Espirito nobre e altivo, porém, não soffreu continuar por muito tempo a ser pesado a outrem, embora este ligado a elle, fosse pelos vinculos de sangue e summa satisfação tivesse em auxilial-o.

« Cedo achou elle em sua intelligencia precoce recursos para poder manter-se e concluir seus estudos.

« Com vocação pronunciada pelas mathematicas dedicou se ao seu ensino e foi ao mesmo tempo discipulo tão distincto quanto mestre notavel.

« Qual a figura que fez emquanto cursou as aulas da Faculdade de Medicina da Bahia, dizem-no os grãos de approvação que alli obteve, a tradicção honrosa que alli deixou, a consideração em que era tido por collegas e mestres, a ponto de, tendo obtido o grão de doutor em medicina ainda muito moço, quando apenas contava 21 de annos de idade, mostrarem alguns destes desejo de que elle se apresentasse como oppositor a uma das cadeiras da faculdade.

« Filho extremoso, porém, não póde resistir ás saudades da familia, da patria, e apenas formado tornou a esta provincia, onde vira a luz.

« Aqui chegando é apresentado á sociedade pernambucana, como medico talentoso e de grande futuro, por uma notabilidade medica daquelle tempo, o fallecido Dr. Sarmento, que, apesar de ser o Dr. Carneiro Monteiro muito moço, ter apenas sahido da Faculdade, sem ainda nenhuma pratica, tanto o considerava que nenhuma duvida tinha em equipara-lo a si, por este modo elevando-o á altura de medico de primeira ordem.

« Em sua clinica não esqueceu o Dr. Augusto Carneiro Monteiro a sua sciencia predilecta — as mathematicas, — o que lhe mereceu ser nomeado, por portaria de 30 de junho de 1864, professor da 1ª cadeira de mathematicas deste instituto.

« Desde então dedicou-se quasi exclusivamente ao seu estudo, principalmente porque, não gozando de boa saúde, via-se obrigado a retirar-se muitas vezes para fóra da capital, interrompendo a sua clinica; e aquella intelligencia robusta não podia estar inactiva.

« Tive a felicidade de pertencer ao numero dos primeiros alumnos que teve o Dr. Carneiro Monteiro ao tomar posse da cadeira de mathematicas deste instituto.

« Poderia dar testemunho do que foi elle como mestre, se nesta qualidade já não fosse bastante conhecido de todos vós.

« Conhecimento perfeito da materia que leccionava, facilidade de expressão, clareza na exposição, ordem e methodo na enunciação das idéas, trato ameno e delicado para com seus discipulos, verdadeiro interesse pelo seu adiantamento: eis os dotes que exornavam o Dr. Carneiro Monteiro, e faziam delle um verdadeiro sacerdote do magisterio.

« Não era só em mathematicas que se distinguia; sendo especialista nesta materia, o seu talento se revelava em qualquer ramo de conhecimentos humanos a que se applicava. Occupou varios cargos sociaes, e em todos elles deixou traços luminosos de sua passagem.

« Além de professor, foi tambem regedor interino deste instituto, de abril de 1873 á abril de 1875.

« Socio fundador da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, á qual prestou relevantes serviços na qualidade de professor de lingua nacional da Escola Normal do sexo feminino, mantida á expensas dessa philantropica sociedade, compoz uma grammatica para uso de seus discipulos, publicada pela digna associação — Gremio dos Professores Primarios — a quem offereceu.

« Reorganisada a Escola Normal official, com a creação de um curso para o sexo feminino, foi, em premio de tanta dedicação e amor á instrucção, nomeado professor da cadeira de elementos de sciencias naturaes, noções de physica e chimica applicadas aos usos da vida, de agricultura e hygiene.

« Não havendo entre nós obras especiaes neste genero, confeccionou um compendio destas materias para uso de seus alumnos, cuja propriedade offereceu á escola.

« Infelizmente pedindo uma subvenção á nossa assembléa provincial para publical-o, esta negou-lh'a.

« Além das obras mencionadas, deixou o Dr. Carneiro Monteiro um compendio de systema metrico decimal (impresso), uma arithmetica (impressa), uns elementos de geometria, importante trabalho, onde a par do methodo e ordem se nota uma clareza e precisão tal, que bem se poderia denominar — *explicador de geometria* —, um interessante romance escripto no tempo de estudante de medecina, e ultimamente, consta-nos occupava-se em escrever uma obra sobre *dosimetria*.

« Com o espirito repartido entre milhares de occupações, tendo quasi abandonado a clinica, era de suppor que não tivesse acompanhado os progressos da sciencia medica. Engano manifesto! Aquella intelligencia robusta só tinha necessidade de estimulo para manifestar-se em toda sua pujança, o que provou por mais de uma vez em brilhantes discussões que sustentou com os mais distinctos dos de sua classe.

« Eis, em largos traços, o que foi e o que é o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

« Sua vida foi um motu-continuo, um batalhar constante; quando depoz as armas do combate foi para render o espirito ao Creador

« Succumbio victima do seu amor ao trabalho

« Perseguido ha annos pelo mal que o havia de levar ao tumulo, nunca se quiz tratar seriamente. Parece que temia roubar ao espirito o tempo que consagrasse em cuidar do corpo. Este para elle não passava de um mero instrumento; e uma vez que não estorvasse o trabalho do espirito, estava satisfeito.

« Sua dedicação chegava até o sacrificio de si mesmo.

« Já no leito da dôr, poucos dias antes da hora suprema, cedendo a instancias de... um imprudente, fez uma viagem de 1 a 2 leguas, sob um sol ardente, para visitar um enfermo. Tal foi o effeito que sobre esse organismo arruinado produzio uma tal viagem, que, para voltar para casa, foi carregado em braços!

« Desde esse dia nunca mais se levantou até que á meia hora depois de meia noite do dia 20 do corrente, possuido de uma coragem e resignação admiravel, aquelle espirito gigante, desprendendo-se do involucro terrestre, subio á mansão dos justos, deixando immersos em profunda dôr sua virtuosa esposa e charos filhinhos, a quem lega a pobreza e um nome honrado.

« Ainda hontem, senhores, se assim nos podemos exprimir, em sua cadeira de mestre com palavra eloquente e inspirada, expunha a seus discipulos attentos os principios da sciencia que cultivava; ainda hontem fazia parte da congregação deste instituto, cujas deliberações illustrava com a lucidez de seu espirito. Parece-nos ainda ouvir o echo de sua voz reboar neste recinto.

« Triste realidade! Já não é do numero dos vivos o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

« Bem moço ainda, aos 49 annos de idade, quando a patria tinha tanto a esperar de seus talentos deixou de existir!

« Perdeu a familia um pai extremoso; o Gymnasio, um dos seus melhores professores, cuja vaga difficilmente será substituida; a provincia de Pernambuco um dos seus filho distinctos s.

« Alma candida e pura! vós que lá da região celeste assisti talvez a esta reunião, vós que sois testemunha da dôr, a dôr immensa que causa-nos a vossa perda, recebei esta ultima homenagem que ás vossas virtudes rendem os vossos amigos.

[illegible] proprietarios de [illegible] Torre.

[illegible] — O Sr. Dr. Brazilio [illegible] Rio de Janeiro, a 18 do corrente [illegible]:

« [illegible] loteria do Ypiranga para tirar á limpo a noticia, dada pela imprensa, do apparecimento de bilhetes em duplicata, daquella loteria, venho, sem demora, trazer ao publico o resultado da minha commissão. E fal-o-hei em termos succintos.

« Entre os 50 bilhetes recebidos pelos Srs. Guimarães, Costa & C., negociantes á rua Theophilo Ottoni n. 24, n'esta côrte, encontrei effectivamente dous bilhetes inteiros sob n. 425,254, ambos verdadeiros, trazendo, porém, um a marca com 684,794, e outro a marca — 534,328.

« Sendo clara a duplicata, tratei de fazel-a desapparecer. E o consegui, deixando em poder dos Srs. Guimarães, Costa & C., o bilhete n. 425,254 que leva como marca correspondente o n. 684,794, ao mesmo tempo que inutilisava o outro bilhete de numeração igual, e que trazia a marca 534,328.

« Desfeito o engano, cumpre-me agora explical-o. Só posso attribuil-o a um lapso de revisão; lapso que incontestavelmente tem sua attenuante no enorme movimento de uma numeração e conferencia de um milhão de meios bilhetes.

« A commissão, em artigo publicado em S. Paulo e transcripto na imprensa da côrte, já informou ao publico dos esforços que não tem poupado para conseguir a maior regularidade possivel no serviço da loteria a seu cargo. Dispoz varias turmas de revisores, com as precisas habilitações, e confiou-lhes esse melindroso serviço, exercendo por sua parte vigilante inspecção. O zelo de seus empregados não lhe permittia suspeitar irregularidades no trabalho.

« Infelizmente appareceu uma duplicata, aliás corrigida em tempo.

« Diante d'este facto, a commissão vai redobrar de esforços para evitar a reproducção de identicos enganos, e cuida evital-os, procedendo immediatamente á uma revisão nos talões.

« Essa providencia, unica que as circumstancias permittem, virá, sem duvida, augmentar a escrupulosa regularidade do serviço, e pôr os creditos da loteria á salvo de qualquer suspeita.

« Devo ainda uma explicação.

« O *Jornal do Commercio* em sua *Gazetilha* de hoje transcrevendo o artigo que a commissão publicou em S. Paulo ao receber a noticia da duplicata havida, fez algumas considerações, collocando-me no dever de contestal-as, de prompto. A commissão, não podendo pelos termos em que foi expedido o telegramma ao *Correio Paulistano*, explicar a procedencia da duplicata dos bilhetes, attribuindo a uma revisão em que bastante confiava, arriscou-se a dizer que era possivel a existencia de uma falsificação; mas quando externou o seu juizo, ignorava inteiramente não só a numeração dos bilhetes em duplicata, como ainda quem era o seu possuidor. O telegramma expedido apenas dizia: — « Appareceram aqui bilhetes da loteria do Ipiranga com numeração igual. »

« Em consequencia mandou á imprensa o seu artigo, que foi publicado na *Gazeta do Povo* e *Jornal da Tarde*, de 14 do corrente, e só á noite foi que recebeu o *Jornal do Commercio*, o *Cruzeiro* e a *Gazeta* desta côrte, que noticiavam o facto com todas as sua circumstancias.

« Demais, além do telegramma enviado ao *Correio*, outros muitos, em termos igualmente vagos, foram expedidos desta côrte e taes que fizeram crêr á commissão ser avultado o numero dos bilhetes em duplicata.

« Nestas condições a plausibilidade de uma falsificação devia, antes de qualquer outra, acudir á mente da commissão. »

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 17 do corrente foram julgadas:

Revista crime. — N. 2,380. — Belém. — R. Antonio Mendes Calandrim. R. a justiça. — Negou-se a revista, contra o voto do Sr. Graça.

Revista civel. — N. 9,656. — Belém. — R. Silvina Mariada Silva. RR. Joaquim da Silva Cruz e outro. — Negou-se a revista, contra o voto dos Srs. Almeida e Albuquerque, Araujo Góes, Menezes e Almeida.

Revista Brasileira — O paquete brasileiro *Espirito Santo* trouxe-nos hontem do sul o numero desta interessante *Revista* correspondente á 15 do corrente.

Traz esse numero os seguintes trabalhos: I *A Yara*, por Carneiro Vilella; II *A poesia popular no Brasil*, por Sylvio Romero; III *Notas lexicologicas*, por Manoel de Mello; IV *Subsidios litterarios*, por Guilherme Belegarde; V *Recordações de viagens*, por Ladisláo Netto; VI *Diversas publicações*.

Leilões. — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de uma casa e sitio em Beberibe, e de uma casa na cidade de Olinda, á rua do Paço Castelhano.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas, miudezas, etc., etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 6, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 16, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 14, de armação, generos, massame, etc.

Pelo agente Stepple, ás 10 1/2 horas, na rua Sete de Setembro n. 16, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas, miudezas, moveis, etc.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua de Marcilio Dias n. 2, de moveis, espelhos, louças, vidros, trens de cozinha, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã:* ás oito horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Joaquim da Costa Ribeiro; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Emilia Vizeu Tigre; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Constantino Pinto Ferreira da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Antonio Coelho Machado da Fonseca; ás 6 horas, na igreja do Terço, pela alma de Constantino Pinto Ferreira da Silva; ás 7 horas, na matriz dos Afogados, pela alma de João Cavalcante Filgueira de Menezes; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Claudino de Albuquerque.

— *Terça-feira:* ás 8 horas, na matriz de Agua Preta, pela alma do Visconde do Rio Branco.

— *Quarta-feira:* ás 8 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de José Antonio da Silva Neiva.

— *Quinta-feira:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de João dos Santos Porto.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Elbe	do sul	amanhã	
Pará	do norte	a	3 de dez.
Niger	da Europa	a	5
Cordillera	da Europa	a	6
Ceará	do sul	a	8
Glenlogan	de New-York	a	8
Ville de Santos	da Europa	a	8
City of Rio de Janeiro	do sul	a	10
Tamar	da Europa	a	11
Neva	do sul	a	14

Loteria da provincia — Quinta-feira, 2 de dezembro, se extrahirá a loteria 85.ª, em beneficio da igreja da Penha, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 26 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 5.

Existiam no dia antecedente 604 enfermos.

Existem 613, sendo: nacionaes: soldados 5; do sexo masculino 280, do sexo feminino 218; estrangeiros 80, estrangeiras 13, escravos 5, escravas 2.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Antonio Felino Barroso, tenente Leoncio Luiz P. Ribeiro, sua mulher e 1 filha, padre [illegible], Maria Augusta, [illegible], Dr. [illegible] Pedro de Mendonça, Antonia Maria da Conceição, Pedro da Silva, João Miser, Antonio Antunes de Oliveira, Manoel Secundino Wanderley, Rodolpho de Paula Lopes, Manoel Joaquim Lins, Barão de Mecejana, sua mulher e 1 criada, Manoel de Lima, Thomaz Passini, Adolpho Phimann, tenente-coronel Francisco de Hollanda Cavalcante, José Auto, M. J. de Oliveira Cavaquinho, M. Accioli Corrêa, Domingos da Silva Torres, Conrado da Fonseca e Silva, Balbino Joaquim de Gusmão, 2 segundos cadetes, 2 soldados de policia e Estevão (escravo).

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

Dr. Thomaz Pompeu de Souza, Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade e sua mulher, Dr. Theodorico Costa Filho, Candido Francisco Freire, Felix Ribeiro Filho, Dr. Mariano Joaquim da Costa Ferreira, Dr. Cypriano José Velloso Vianna, Anizio de Carvalho Palhaço, Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, Benjamin de Sá Valle, Francisco Theodorico, alferes Francisco de Assis Camutá e 1 filho, Angelo C. Lins Fialho, Adolpho C. da Costa Machado, José Eloy da Costa, Francisco Bernardes da Cunha Filho, Celso Augusto de Lima, sua mulher e 2 filhos, Dr. Luiz Jansen de Mello, Gicelio Caroline Piazza 2 segundos cadetes, e 6 praças de linha.

— Seguem para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Carlos Passos, tenente Joaquim Ribeiro da Costa, D. Amelia Augusta de Albuquerque Figueiredo, Joaquim de Medeiros Rapozo, Francisco Carneiro Monteiro de Salles, brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lôbo e 1 criado, Jacintho Duarte de Oliveira, frei Domingos da Transfiguração Machado, Pedro Teixeira de Mello Gronweil, Adolpho Rolb, Francisco A. de Albuquerque Maranhão, Francisco Xavier da Silva, Henrique Bernardes de Oliveira Junior, sua senhora e 1 escrava, Jayme Lopes Villas-Boas, Francisco de Souza, João Avelino Mendes Guimarães, Pedro Bezerra de Araujo Guedes, Alfredo Cezar Cabussú, Clementino da Cunha Guimarães, Pedro V. de Abreu, Benedicto José Martins, José Theodoro Alvim, Dr. Matheus Nogueira Brandão, Manoel José Carneiro Guimarães, Antonio Francisco dos Santos Falcão, Felismina Maria da Conceição, Joaquim Theotonio, Manoel Pereira de Souza Junior, Feliciano Pinto Leite, Luiz Antonio Guedes da Trindade, Antonio Augusto de Almeida Pinto, Americo Pereira Lima, Carolino Vasconcellos Lins, Leonard Lavrosse, Maria do Carmo, Isabel do Espirito Santo, Job Cutrim, Agostinho Freire Pinheiro, José Francisco de Abreu, e 7 escravos á diversos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Felix José de Gusmão, José Augusto de Oliveira, Manoel dos Passos de Oliveira Telles, Reinaldo Martins Ramos e 1 criado, João Frederico de Souza Martins, Antonio Ferreira da Silva, Luiz de Mattos Freire, Genis Martins, Fontes, Manoel Feliciano de Jesus Castilho, Arthur Barreto de Oliveira Ribeiro, Dr. João da Silva Mello, Abdias de Oliveira, Pedro Jacques, Dr. Gonzaga de Araujo, sua mulher, 1 menina e 1 criado, Dr. Miguel Novaes, Joaquim Matheus dos Santos, Luiz Francisco Freire, João Gomes Barreto e 1 criado, Dr. José Antonio Menezes e 1 criado, Manoel Leopoldino Pereira Netto, Dr. José de Accioly Lins, Manoel Vital de Lima, Francisco de França Borges, Manoel Joaquim da Cunha, Maria Joaquina de Jesus, Dr. Domingos Pacheco de Avelar e 1 criado, Dr. José Guilherme da Silva Martins Sobrinho, Fortunato Amaral.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pirapama*:

Major Jooaquim Justiniano Guimarães, Ambrozio Cavalcanti de Mello, Manoel Antonio de Jesus, Dr. M. Joaquim de Oliveira, José de Seixas, capitão Honorio Clementino Monteiro e 1 praça, M. E. de Silva Carvalho, F. de A. Cardoso, Deoclecíano Ribeiro, Joaquim Ayres Junior, José Hilario da Costa Cesar e Vicente (escravo).

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 26 de novembro.

Existiam presos 333, entraram 16, sahiram 10, existem 339, a saber: nacionaes 296, mulheres 8, estrangeiros 15, escravos 20. — Total 339.

Arraçoados 277, sendo: — Bons 266, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Pedro de Mello.

Possidonio José Cardona.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia — rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 50, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res non verba*. Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarregar-se de causas perante o fóro daquelle termo e de Ipojuca.

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espiuca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

[illegible]

[illegible] á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Beauregard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1.º — Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º — Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Livraria Franceza

De Lailhacar & C. avisam ao corpo do commercio que, por motivos de molestia, venderam ao Sr. João Walfredo de Medeiros, negociante desta praça, o seu estabelecimento de livraria, conhecido sob a denominação de LIVRARIA FRANCEZA, livre de qualquer onus até 31 de outubro proximo passado, data da entrega do mesmo.

Outrosim, declaram que nada mais teem com a continuação dos negocios, correndo toda a responsabilidade por conta do comprador, desta data em diante, ficando a seu cargo apenas a liquidação da extincta firma.

As pessoas que se julgarem credoras de De Lailhacar & C., são rogadas de apresentar quanto antes suas facturas ou titulos ao Sr. G. Laporte encarregado da liquidação, certas de que serão logo e integralmente pagas.

O Sr. G. Laporte pode ser procurado na Livraria Franceza, 1º andar, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. — Por procuração de De Lailhacar & C. (em liquidação) G. Laporte.

Estrada de ferro de Olinda

Muitos assignantes, entre os quaes diversos empregados publicos, pedem aos dignos Srs. gerente e fiscal dessa estrada que o trem das 8 1/2 da manhã, de Olinda, passe a sahir ás 8 1/4, pois é grande o atropello, que lhes occasiona chegarem ao Recife ás 9 horas, e ás vezes mais. Sendo os empregados sujeitos ao ponto, e tendo os negociantes necessidade de chegarem antes dessa hora, principalmente nos dias de vapores. Muito grato lhes ficariam se attendessem a esse justo pedido.

E' grande o numero de empregados que se serve desse trem: attendel-os, não importaria inconveniente a ninguem; pois, ao passo que 1/4 de hora serve muito áquelles, aos outros é indifferente.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Empregados e negociantes.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia vêr e convencer-se...

O *Tempo* de hontem trouxe uma *remessa* da Escada, que é digna do remettente. E' um *apontamento para a historia da situação*, feito por um espirito, que de *apontamentos* só póde bem entender os de engenho, e para quem por certo, a palavra *historia* só póde ter, como para qualquer camponio, a significação de *mentira*.

A narração do que se deu na audiencia de 24 do corrente, com relação ao collector Gomes Penna e ao Dr. Tobias, é ainda uma obra da conjuração ultimamente aqui formada contra aquelle collector, por questões de alforria pelo fundo de emancipação. E' preciso morar na Escada para saber á que ponto chegou o conluio tramado em favor de alguns senhores dos libertandos, contra os interesses da fazenda.

Eis o caso: ao passo que, por exemplo, no municipio de Nazareth, foram alforriados 43 captivos, na Escada, onde aliás a respectiva quota, é até maior, serão ao muito alforriados 29. Qual a razão? E' que formou-se uma especie de *sociedade secreta*, com o fim de elevar o valor de *taes* e *taes* escravos, por interesse de *taes* e *taes* senhores. Assim succedeu que o escravo de maior preço que tem de ser aqui emancipado, é pertencente ao 1º vice-presidente da provincia, Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia. Esse escravo, de nome João, maior de 40 annos, de *côr terrena e pallida*, não com ares de Adamastor, mas com visiveis signaes de quem traz comsigo a mais bonita, a mais regular das hypertrophias do coração, foi mesmo assim avaliado em 1:800$, um conto e oitocentos mil réis!... Igualmente uma negra velha, de 55 annos, da propriedade do major José Pereira de Araujo, parente do vice presidente, foi avaliada em 1:200$! Uma outra, de Emilio Pereira, irmão do dito major, teve o valor de 1:000$! E assim por diante, sómente quanto á escravos, cujos senhores eram da *grey*, ou tomavam de ante-mão suas medidas.

Indignado contra um tal proceder, o collector lançou mão do meio de embargos á taes arbitramentos; mas tudo lhe foi negado. Os juizes deste termo, que a respeito de libertações por peculio, querem forçar os senhores á forrar os seus escravos por qualquer bagatella, não tiveram o mesmo procedimento em relação á fazenda. Neste sentido, o collector escreveu umas allegações nas quaes [illegible] os culpados. Se eram injuriosas, o juiz competente tinha o remedio legal para retiral-as e punil-as; mas não se fez isso. Deu-se á ler as mesmas allegações a quem quiz; insuflou-se os pretensos offendidos, e á final appareceu em juizo um processo por crime de injurias escriptas (note-se bem: *injurias escriptas em autos*), á requerimento de José de Barros Lins Wanderley, quasi genro do Dr. juiz de direito da comarca, por ser casado com uma sua enteada, e um dos arbitros que desempataram pelo lado do alto preço dado á escravos sem valia.

Isto, porém, não é o melhor. O que ha de mais estupendo, é que na petição de queixa o supposto offendido declarou que avaliava o damno causado na quantia de tres contos de réis, que desde já cedia em favor da sociedade *União Recreativa*. Mas sabe S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sabe o publico o que é tal sociedade? Não lhes diremos. E' uma associação, aqui organisada, com o fim de dar representações theatraes.

Como se vê, uma empreza de rapazes, na qual entraram, como socios, todos os orgãos

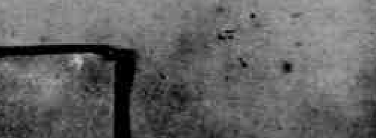

da justiça local, a tem[...] tão activa, que forem[...] ra recita na qual se[...] favor uma comedia, onde o Dr. Juiz [...] fará o papel de *Mamãi-Eva*, e o [...] direito, que tambem é socio, o de *Pai*-[...]

Nestas condições perguntamos:—podia o Sr. Dr. Materno, membro daquella sociedade, organisador dos seus estatutos (os quaes estão em poder de S. Exc.) funccionar como juiz em uma causa, em cujo resultado tinha interesse a mesma sociedade? Appareça quem diga que sim!... Ou a *União Recreativa* é uma cousa séria, e por esta mesma seriedade, uma vez que o Sr. Materno é socio, tem *particular interesse na causa*, ou é uma cousa ridicula, e por força tambem dessa mesma irrisão S. S. não devia aceitar semelhante queixa, que além de outras circumstancias, inherentes ao facto arguido, e que tiram-lhe toda a feição criminosa, dava, como dá, á justiça da Escada o caracter de um *brinquedo de bonecas*.

Porquanto, que cessão era essa, feita á uma sociedade de recreio, sem caracter de *pessoa juridica*, isto é, a apptitude de possuir, de ter e alargar a sua esphera economica? Uma completa pilheria; e como pilheria, não devia ser admittida por um juiz, que sabe acatar a sua posição.

Vejam os leitores a celebre queixa. Ahi vai ella:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo da Escada.—José de Barros Lins Wanderley, cidadão brasileiro, casado, e residente n'esta cidade, usando da attribuição que lhe confere o art. 73 do cod. crim., vem perante V. S. dar queixa contra João Baptista Gomes Penna, collector das rendas geraes d'este municipio e aqui tambem residente pelo seguinte facto: tendo o queixoso sido escolhido terceiro arbitrador na avaliação a que se procedeu do escravo Manoel, de propriedade de Manoel Francisco da Silva Birro, teve de nesta qualidade e em obediencia dos ditames de sua consciencia desprezar o laudo do avaliador da fazenda para concordar com o do senhor do escravo que lhe pareceu mais razoavel.

O querellado como exactor da fazenda não se conformou com a avaliação e nas allegações que contra ella fez atirou ao queixoso imputações que importam a pratica de vicios que o expõe ao desprezo publico e defeitos que prejudicam em sua reputação, isto em data de 8 de outubro de 1880.

Querendo o queixoso usar do direito que ora exerce mandou o citar para em audiencia e nos termos do art. 210 do cod. crim. vir explicar as injurias equivocas constantes da certidão que vai a esta junta e especialmente as palavras *finorio, engasgo artificial e physico compromettido*, segnido de reticencias, *consciencia* sublinhada, pelo que fez *pender a sua consciencia para a balança do Birro* senhor do escravo ou por esta estar cheia de *mel de furo ou pelo batoque atravessado no esophago*, como demonstravam seus *languidos olhos*, e dizia comsigo: «sumiram-se as avaliações e *eu choro acabrunhado sob o peso de meus remorsos*» e o que fazer se a fazenda, *esta coitada*, acabado isto, não se lembra mais se sou vivo: vamos a outra têta, que deite mais *leite, ou mel, e mais mel*, que este não se fez sómente para *bocca do asno*, influio nos animos dos *nescios e innocentis louvados* da fazenda, a ponto destes homens (permittam-me as expressões) abusando do que se lhes disse, e o homem que vomita um segredo, não é homem, é o ente mais vil e indigno; e metal lusente, a ambição de laudos, a sêde devoradora da atroz vingança; estupenda ignorancia e má fé, *tosquiarem a fazenda* e as contidas na petição a fl. 2 doc. junto; aconteceu porém que o querellado vindo a juizo recusou-se a dar as explicações pedidas, declarando que suas palavras traduziam perfeitamente seus pensamentos; e concluio authorisando ao queixoso a tomal-as na accepção que quizesse, termo d'audiencia doc. a fl. 7. Ora, como assim obrando tem o querellado commettido o crime previsto no art. 236 do cod. crim. §§ 23 e 4 explicados pelo art. 240 grão maximo, visto concorrer a circumstancia aggravante do § 10 do art. 16 do mesmo cod. e para que depois de esclarecida a presente seja elle convenientemente punido, offerece o supplicante a presente queixa e pede que depois de autoada e jurada seja elle intimado juntamente com o Dr. promotor publico e se marque dia para o depoimento das testemunhas que adiante vão arrolladas, tudo sob as penas legaes.

O queixoso jura ser verdade todo o allegado e estima o damno causado na quantia de tres contos de réis (3.000$000) que desde já cede em favor da sociedade—*União Recreativa*—ultimamente creada nesta cidade. Nestes termos pede a V. S. deferimento E. R. M. Estavam duas estampilhas inutilisadas pela seguinte fórma, sendo de duzentos réis cada uma: Escada, 20 de novembro de 1880. O advogado.—*Aquilino Gomes Porto*. Ról das testemunhas: 1ª José Wenceslão da Costa Prazeres, 2ª Manoel da Silva Barros, 2ª Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque, 4ª Vicente da Silva Leal, 5ª Manoel Joaquim da Costa. Despacho.—Autoado intime-se ao querellado e testemunhas para a 1ª audiencia, sendo esta jurada. Escada, 20 de novembro de 1880.—*Materno de Carvalho*.

Ha couza mais gaiata no genero?

E é uma peça destas, que vai servir de base a um processo, em que se promette dar o valor do damno causado á uma corporação, de que o juiz faz parte?

Foi por isto que o collector Gomes Penna, sendo intimado e comparecendo em audiencia, quando lhe coube a vez de fallar, bradou contra a immoralidade, de que elle estava sendo victima, instaurando-se um processo, que tinha de ser julgado pelo juiz municipal, socio da *Recreativa* donataria, e em grão de appellação pelo juiz de direito, igualmente socio, e além disso quasi-sogro do queixoso,—havendo de mais a circumstancia de ter sido intimado, como orgão da justiça, o Dr. promotor, que é aliás o presidente da tal sociedade. Estas verdades soaram mal aos ouvidos do Sr. Materno. Descorou, ficou tremulo, tocou a campainha e quiz tolher a palavra ao accusado, sobre o pretexto de haver injurias na defeza delle. Não havia tal. O Sr. Materno é que naquella occasião, funccionando como juiz em semelhante processo, tornava-se réo do crime previsto pelo art. 163 do codigo criminal. Foi então que o Dr. Tobias fez ouvir tambem o seu protesto contra o escandalo daquelle acto de revoltante parcialidade; mas sem que houvesse a mais ligeira perturbação na marcha da audiencia. E isto mesmo consta do respectivo termo no protocolo.

Eis ahi, pois, o *grande acontecimento*, que deu lugar á noticia do *Tempo*, a qual sem duvida é producto de algum *bacharelete futrica*, que seria talvez um máo sapateiro, se não fosse um pessimo bacharel; é obra de algum pequeno rabula de pergaminho, que está para a classe de bachareis, como porventura o gato magro e gafeirento do meu visinho está para a raça dos leões, que tambem são gatos.

Aprecie e julgue agora o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria o que ha de falso e aleivoso no artiguito do *Tempo*. Comprehenda S. Exc., que nesta, como em outras noticias ahi dadas, quanto á Escada, ha um calculo: o de fazer S. Ex. mandar muita força á disposição do juiz municipal, para ver se conseguem enviar para o outro mundo, em qualquer occasião opportuna, o homem que neste municipio mais incommoda os juizes imprudentes e abestalhados.

Mentio por tanto, mentio descaradamente o *reporter* escadense do jornal conservador; só nos restando dizer-lhe, que exerça com mais habilidade o seu *officio*. Muna-se de factos, e escreva sobre elles. Isso de *apontamentos para a historia da situação, é bestidade velha*. Não nos traga mentiras de tal quilate, nem nos repita mais *risum teneatis*, esse unico flapo de latim, que lhe ficou na cabeça desde os tempos da *fiança* no collegio das artes. E' um conselho; será prudente tomal-o.

Ao concluir de todo, ainda direi que, se S. Exc. o Sr presidente da provincia tem de lançar suas vistas sobre negocios da Escada, é justamente sobre a perseguição que estão fazendo ao collector, por cumprir o seu dever, por não concordar humildemente na alta avaliação dos escravos de amigos dos juizes, ou de sogros de advogados lacaios, com prejuizo da fazenda publica e da mesma classe libertanda; o que se torna mais aggravante, quando se considera que, á respeito de outros escravos, elles mudam de parecer. Agora mesmo, agita-se em juizo a alforria por arbitramento de duas escravas moças, [...] liberdade [...] mesmo os homens da sociedade [...] muito pelas ruas. A cousa já está [...] da para serem ambas avaliadas por menos daquella quantia, não só porque é um facto á liberdade, como dizem, mas tambem, porque, como não sabem, mas sentem, são escravas de D. Brites, que é irmã do Jeronymo. Então? Muito boa gente, muito bons juizes.

Escada, 26 de novembro de 1880.

Um outro espectador.

(Estava sellado e reconhecido.)

Attenção

A lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874 no artigo 52 diz o seguinte:—Os recebedores de bilhetes de loterias outras provincias, que os expozerem á venda antes da rubrica do empregado competente, incorrerão na multa de 1:000$ sendo os bilhetes aprehendidos até ser realisado o pagamento da multa, e os vendedores que forem vistos com bilhetes sem rubrica, pagarão a multa de dez por cento sobre o preço de cada um.

Estará sendo cumprida a lei?

***

Alberto Rodrigues Branco de Corga, julga nada dever nesta, ou fóra desta praça, como porém tenha-se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor que apresente seus documentos a travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMAO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadorio alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acredital-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, e antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem empre[...] o atal quiriza [...] se convulsa; falta de menstruação escarros de sangue; estericos ou dor de madre; [...]; e escrofulas em qualquer caso [...] o manipulado de hervas do paiz.

A maior parte dos purgativos são desagradaveis; sob fórma de pilulas são difficeis de engolir; alguns são por demais activos, e provocam colicas intoleraveis; outros teem uma acção das mais nocivas sobre os intestinos a que irritam e inflammam, e assim criam a constipação que deveriam curar. Não se tem que temer algum destes inconvenientes com a **fructa Julien** que, sendo tomada á noite, ao deitar-se, purga lentamente e sem dôres, Os meninos a comem com avidez.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$200 por 15 kilos, posto a bordo, a frete de 1/2 d. e 5 0/0, hontem.

Café do Rio de Janeiro, 6$240 por 15 kilos no dia 22 do corrente.

Dito de dito, 6$2 0 por 15 kilos, hoje.

Cambio sobre Maranhão, 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 e 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 5/8 e 22 1/2 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 138 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 26	1,172:001$846
Idem do dia 27	34:401$206
	1,206:403$052

Alteração da pauta

Semana de 29 de novembro á 4 de dezembro de 1880

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiana Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 220 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 27 de novembro de 1880.—Os conferentes,

A. de Araujo Marques.
A. de Menezes Amorim.

[...] 740 kilos, [...] 476,360 kilos á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Apparelhos para chá 1 caixa a Julio Fuerstemberg, 1 a B. Duarte Campos & C. Barricas 91 volumes a J. N. Soares.

Café 349 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 310 a Domingos Cruz & C., 200 a Gomes & Pereira, 103 a José Joaquim Alves & C., 50 a Fernandes & Irmão, 30 a Albuquerque, Filho & C., 10 a Paulo José Alves, 10 a Guimarães & Valente. Chapéos 1 caixa a J. J. Samarcos. Cerveja 5 barris a J. Meier.

Fazendas 7 caixas a Cramer Frey & C., 5 a Antonio da Silva Ferreira Junior. Ferragens 1 caixa a Reis & Santos, 1 a Leite Osvaldo & C. Fumo 159 volumes á ordem, 134 a José Candido de Moraes, 141 a Baltar, Irmão & C., 55 a Beltrão Junior & Rezende, 76 a José G. da Costa & C., 5 a Bourgard & C.

Impressos 1 caixa á companhia Ferro Carril.

Machinas de costura 3 caixas á ordem. 1 a Gaspar A. Soares Leite.

Papel 1 caixa a Bourgard & C. Dito pintado 4 caixas a Medeiros Figueiredo & C. Rolhas 1 sacco a J. Meier.

Sardinhas 50 barricas a J. F. de Carvalho & C.

Carga da Bahia

Caixas abatidas 1 caixa á ordem. Charutos 2 caixas a Bourgard & C., 4 á ordem. Chapéos 3 caixas a Bourgard & C., 1 a Victorino Maia & C., 1 á ordem.

Fazendas 1 caixa á ordem. Fio 40 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto. Fumo em folha 10 fardos a Silva Paiva & C., 5 a Bourgard & C.

Livros 1 caixa á ordem.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Oliviere & Irmão.

Panno de algodão 55 fardos a Gonçalves Irmão & C., 15 a Domingos A. Matheus, 15 a Machado & Pereira, 10 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Cramer Frey & C., 10 a Severino & Irmão, 10 a Antonio da Silva Ferreira Junior, 10 a Julio & Irmão.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou

Araruta 12 barricas a Albuquerque Filho & C. Couros salgados seccos, 245 a Beltrão Junior & Resende, 24 á ordem.

Milho 335 saccos á ordem.

Oleo de ricino 200 latas a Francisco G. Torres.

Rolletes de ferro 2 a Cardoso & Irmão.

Patacho dinamarquez *Danna*, entrado de Helsingfor na mesma data e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Madeira de pinho 4,398 peças aos consignatarios.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado de Macáo, na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 44 saccos.
Sal 38,400 litros á ordem.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Alberto de Santos Coelho, manifestou:

Sal 25,00 litros á ordem.

Brigue inglez *J. B. S.*, entrado de New York na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 330 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 271 saccos com 23,488 kilos de algodão; Borstelmann & C. 294 ditas com 26,052 ditos de dito.

— No lugar inglez *Victory*, carregou:

Para o Canal, J. H. Boxwell 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Stella*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 884 saccos com 66,075 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Mary C.*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 1 661 ditos com 120,575 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Altimore*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 3,540 saccos com 265,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, Orestes Travasso & C. 72 saccas com 5,299 ditos de algodão.

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 356 couros salgados com 3,672 kilos.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Josepha*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 159 barricas com 18,486 1/2 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Prosperidade*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C. 200 barricas com 21,461 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *C. of de Rio de Janeiro*, E. A. Cadavide 2 barricas com 150 abacaxis.

— No vapor francez *S. Martin*, carregou:

Para Santos, M. L. Paes Barreto 50 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Maceió, E. Guedes de Araujo 6 caixas com 70 kilos de velas.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Victoria, P. Carneiro & C. 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, M. L. Paes Barreto 35 barricas com 3,209 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 132,000 ditos de dito mascavado e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco; P. J. Antunes 151 ditos com 11,326 ditos de dito mascavado e 358 ditos com 26,900 ditos de dito branco; J. A. Borges e Silva 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito macavado e 300 ditos com 19,500 ditos de dito branco; Baltar Irmãos & C. 450 ditos com 29,400 ditos de dito e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, J. R. Ferreira 50 barricas com 5,607 kilos de assucar branco; M. Augusto Alves 50 ditas com 4,293 1/2 ditos de dito.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para a Bahia, J. R. Ferreira 50 barricas com 5,742 kilos de assucar branco; M. A. Alves 50 saccos com 4,126 ditos de dito; Arthur de Mattos 12 ditos com 740 ditos de cera de carnaúba.

Para Maceió, G. Rocha & C. 1 caixa com 50 kilos de doce.

Para Penedo, J. B. de Carvalho 2 barricas com 170 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Espatarte*, carregaram:

Para a Villa da Penha, N. Maia & C. 24 taboas de louro.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Constança*, carregou:

[...] 23:635$483

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 26	237:714$466
Idem do dia 27	7:616$366
	245:317$832

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 26	11:336$166
Idem do dia 27	$
	11:336$166

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Aracajú e escala—60 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 342 toneladas, commandante D. H. Mafra, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Cardiff—48 dias, barca norueguense *Respit*, de 458 toneladas, capitão H. Nulsen, equipagem 10, carga carvão, á ordem.

Newport—38 dias, Brigue inglez *J. B. S.*, de 219 toneladas, capitão Newton, equipagem 9, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Brigue inglez *Britannia*, de 290 toneladas, capitão A. M. Kenzie, carga a mesma que trouxe.

Maceió—Barca ingleza *Auriga*, de 518 toneladas, capitão Stone, em lastro.

Boston—Barca ingleza *Annie*, de 555 toneladas, capitão M. Dougalf, carga assucar.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante, A. D. Santos, carga varios generos.

EDITAES

Faculdade de direito

EDITAL.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5.º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do Imperio, ou publica fórma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo; tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 20 de novembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que está aberto o concurso com o prazo de quatro mezes, a contar da data d'este, á cadeira de francez do curso preparatorio annexo á esta faculdade, vaga por ter fallecido o respectivo professor Candido José Casado Lima; pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com os documentos, que provem: 1.º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida dos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4.º, capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial; diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo; e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4.º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado n'esta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de novembro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador, o Senhor D. Pedro II.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 1º de dezembro futuro, na sala dos auditorios, finda a audiencia desto juizo, irá á praça, por venda e a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Barreiro, para pagamento de despezas judiciaes, impostos e outras do inventario, a casa de sobrado de um andar n. 43, á rua do Visconde de Pelotas, antiga Aragão, com duas portas de frente, varanda de ferro, duas salas, dous quartos, cozinha, janella no oitão, loja com uma porta e janella, duas salas dous quartos, quintal murado, tendo o predio cinco metros de largura sobre quinze metros e oitenta

[...] 1880. Eu, Francisco de Si[queira] Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou n'elle tiverem conhecimento, que no dia 14 do mez de dezembro proximo futuro, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciarias de primeira instancia, n'esta comarca depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, em virtude de meu interlocutorio proferido em 11 do corrente mez, nos autos de notificação para inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Firmina de Souza Paes de Andrade, irá á praça, para ser arrematada por quem maior preço offerecer, sobre a quantia de 200$ que servirá de base á arrematação alludida, uma casa terrea de taipa no lugar das Areias, na freguezia dos Afogados, coberta de telhas, com 4 portas na frente, edificada em sólo foreiro e pertencente ao acervo da mesma finada.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de novembro de 1880.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que, não tendo comparecido perante este juizo quem se julgasse com direito á um cavallo e uma burra, castanhos, os quaes foram remettidos pelo subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça, por vagarem pelas ruas d'aquelle districto policial; vão á praça por venda e como bens do evento, no dia 1.º de dezembro futuro, servindo de base para a arrematação o valor judicial dado aos ditos animaes, a saber: o cavallo por 20$000 e a burra por 120$000; e terá lugar na sala dos auditorios, finda a audiencia.

Para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 26 de novembro de 1880.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel da Silva Rego, vão á praça para serem arrematadas por venda á quem mais der, com o abatimento da quinta parte, no dia 1.º de dezembro proximo vindouro, depois da audiencia d'este juizo, que terá lugar ás 9 1/2 horas da manhã, as seguintes casas:

Uma casa terrea n. 81, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba propria, sita á rua do Caldeireiro, a qual sendo avaliada por 3:000$000, é apregoada por 2:400$000.

Uma dita de taipa, na freguezia da Varzea com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 0 quartos, cozinha interna, com um sitio, tendo este diversos arvoredos fructiferos e mais uma pequena casa de barro coberta de telha, avaliada por 1:550$000, e é apregoada por.... 1:240$000.

As quaes casas vão á praça á requerimento do Dr. Dario Cavalcanti do Rego Albuquerque, inventariante do espolio de D. Francisca Rosa Pereira dos Santos Bezerra, á quem pertencem ditas casas, para satisfação dos onus inherentes ao respectivo inventario.

Recife, 27 de novembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Fornecimento de vivere se forragens

Devendo contratar-se, de conformidade com as disposições do regulameto annexo ao decreto n. 7 6^5 de 6 de março do corrente anno, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito n'esta provincia, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a reunião do conselho para proceder á leitura e aceitação das propostas para tal fornecimento, terá lugar no quartel general, á rua da Aurora, pelas 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro proximo futuro.

São convidados os concurrentes a apresentarem alli as suas propostas em duplicata, no dia designado, sob as condições do art. 10 d'aquelle regulamento, á cuja leitura, apuração e julgamento assistirão.

Para ser admittido a concorrer e contratar o fornecimento, deve o pretendente mostrar-se previamente habilitado, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho, que é o Sr. commandante das armas, os documentos exigidos nos ns. 1 e 2 do art. 18 do citado regulamento.

Os artigos e generos a contratar, sobre os quaes devem versar as propostas, são indicados na relação abaixo publicada, prevenindo-se ainda, de que as propostas devem acompanhar as amostras.

Objectos a fornecer

Agua potavel, barril.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado de primeira, segunda e terceira sortes, kilo.
Assucar branco em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoutos, idem.
Bacalhão, idem.
Bolacha, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne de vacca com ossos, kilo.
Carne verde sem ossos, idem.
Carne secca, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Café moido, idem.
Café em grãos, idem.
Chá hyson, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha do Maranhão, idem.
Fructas (laranja ou banana), ração.
Frangos, um.
Feijão preto, litro.
Feijão molatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, uma.
Lenha em achas, uma.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Vinho Bordeaux, idem.
Verduras e temperos (couve, abobara, pimenta do reino e malagueta) ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Farello, idem.

[...] Thesouraria de fazenda de Pernambuco em [...] novembro de 1880.

O inspector.
João dos Reis

DECLARAÇÕES

Companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia, ns. 966 á 970.

Os pretendentes são convidados a presentarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corrector geral, até o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 19 de novembro de 1880.—Os directores,

Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro chefe, faço publico que fica prorogado, até ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, o prazo marcado para recebimento das propostas, para a conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28 da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24 da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no mesmo dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 19 de novembro de 1880.

O secretario
A. G. de Oliveira Gomes Junior.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Esta companhia paga na estação das Cinco Pontas o 31º dividendo, concernente ao semestre vencido em 30 de junho do corrente anno. Cabo, 26 de novembro de 1880

O superintendente,
Wells Hood.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.
Costadinho de dito, idem, um.
Forro de amarello, idem idem, um.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.
Cimento Portland, barrica, uma.
Cordas para andaimes cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Affonso do Rego Barros.

Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos decima de corporações de mão-morta, rapé, charutos e cigarros, que no dia 20 de dezembro se finda o prazo para o pagamento dos mencionados impostos, relativos ao exercicio de 79-80, com a multa de 6 0/0.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de A. Cavalcante.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE NOVEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Restauração Pernambucana

Esta sociedade faz sessão extraordinaria, na qual devem estar presentes todos os socios, visto ser de grande importancia esta convocação: terá lugar segunda-feira 29 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde da mesma.

THEATRO

SANTA ISABEL

Quinta-feira 2 de dezembro

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario natalicio de S. M, o I. o Sr. D: Pedro II.

Em beneficio e despedida da actriz

Apolonia Pinto

Primeira representação da importante comedia em 3 actos:

Os amores de Cleopatra

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia ornada de musica:

Trinta botões

pelos artistas: APOLONIA, LISBOA E LYRA

Os bilhetes estão á disposição das pessoas que quizerem honrar a beneficiada, á rua Bella n. 37, 1.º andar.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Hart Dyke

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

CLASSES

1.ª 2.ª 3.ª

ILEGÍVEL

MUTILADO

Para Lisboa e Vigo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
— Southampton, Havre e Antuerpia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
— Rio de Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Os vapores que partem d'aqui nos dias [illegible] de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 20 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que contaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

Commandante Carlos Gomes

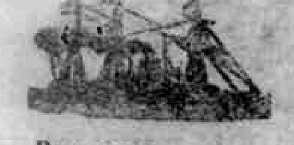

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio de Janeiro

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar se com Baltar, Oliveira & C, rua do Vigario n. 1.

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

Espera-se dos portos da Europa no dia 6 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS

Wilson-Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

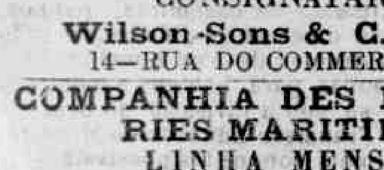

Espera-se da Europa no dia 5 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Lidador

Este navio segue para o Porto em breves dias, por ter engajado a maior parte do seu carregamento: para o restante, trata-se com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Maranhão

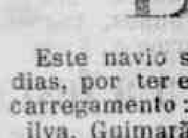

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILAO

De uma casa bem construida, com bons commodos, sotão, quintal murado e muito bem conservada, sita á rua—27 de Janeiro, em Passo Castelhano, em Olinda; fica muito perto dos banhos salgados.

Segunda-feira 29 do corrente, ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da comarca de Olinda, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, fará leilão da casa acima, a qual rende 200$000 annuaes, e vai á leilão sob a pequena base de 1:000; sendo o leilão effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

De uma excellente casa e sitio, tendo a casa muitos commodos interior e exteriormente, com terraços, cacimbas, e tornando-se re-

[illegible] tambem [illegible]

[illegible]

Segunda-feira [illegible]

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo inventariante dos bens deixados pelo finado Candido Ferreira da Cunha, e este autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, levará á leilão a casa e sitio, sita á rua dos Clerigos, na Agua Fria de Beberibe, pertencente ao espolio do referido conego, cuja propriedade vai á leilão sob a pequena base de 2:000$000, sendo o leilão effectuado no dia e hora acima, no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11.

LEILAO

Pelo agente Stepple

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

Constando de:

Uma mobilia com 17 cadeiras, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 guarda-vestidos de mogno, 2 marquezões, 2 marquezas, 6 cadeiras de jacarandá, 1 mesa elastica de 6 taboas, 6 cadeiras, louça para jantar e almoço, lanternas, jarros e trem de cozinha.

O agente Stepple fará leilão dos moveis e mais objectos acima, na casa terrea n. 16 da rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros).

ás 10 1[2 horas

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 6

TERÇA FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima declarado, em um só lote, á vontade dos Srs. compradores.

Garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna da Praça do Conde d'Eu n. 16

Terça feira 30 do corrente

ás 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Amanhã (29) e terça-feira 30 do corrente

á rua da Imperatriz n. 28

De fazendas, miudesas, moveis, candieiros, relogios, cofre prova de fogo e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello, por conta e ordem de diversos.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos, moitões, cadernaes e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Vigario n. 14.

Terça feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos, moitões, cadernaes e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Vigario n. 14. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

Quarta-feira 1 de dezembro

A's 10 1[2 horas

A' rua Direita n. 2, primeiro andar, constando de:

Uma mobilia de mogno com pedra, 2 espelhos grandes, 1 cama franceza, 1 bidet com pedra, 1 toilette, 1 commoda, 1 mesa para jantar, 2 marquezões, 2 aparadores, 1 quartinheira, sofá e cadeiras de jacarandá, bancas, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, cabides, lavatorios, louça, vidros, trem de cozinha e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, competentemente autorisado por uma senhora que retira se, por incommodos de saude, para fóra da provincia, fará leilão dos objectos mencionados, quarta-feira 1.º de dezembro.

AVISOS DIVERSOS

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n 28, archi-armazem do Campos.

— Deseja-se conhecer a morada da Sr.ª viuva de Julio da Costa Ribeiro, antigo logista á rua Duque de Caxias. É negocio que interessa á mesma Sr.ª viuva, com a qual se quer directamente tratar. Annuncie por este *Diario.*

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

Plissés

Aprromptam-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

— Troca-se uma casa nova, na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.

Pedro Affonso de Mello.

[illegible] aluga-se a casa n. [illegible] da rua das Ninfas [illegible] com bons commodos, quintal grande [illegible] etc.; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Cesariano de Souza.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de Barista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo: no becco da Viração numero 5.

— Na praça do Conde d'Eu n. 88, terceiro andar, precisa-se de uma mulher que engomme com toda a perfeição.

— Precisa-se de um cozinheiro para hotel: a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8.

— Aluga-se uma casa e sitio á margem do rio, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 18.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua do Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se um bom sitio em Apipucos, com boa casa, com 4 quartos, 2 salas e cozinha, com sitio de fructeiras, laranjas, sapotis, etc.: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel; na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira: na rua dos Pires n. 79.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de pouca familia, não sahe á rua para cousa alguma; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama secca para tratar de meninos de pouca idade, provando o seu comportamento: na rua do Barão de S. Borja n. 37.

AMA Precisa-se para engommar e lavar: á rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 21 C., defronte do sitio do Sr. Amorim.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a trata na rua Augusta n. 157.

— Uma mulher que da fiança, se offerece para engommar e cosinhar com pericia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 9.

Visconde do Rio Branco

Joaquim Virissimo do Rego Barros convida aos seus amigos e aos parentes do Dr. Pedro Affonso Ferreira, genro do finado Visconde do Rio Branco, para no dia 30 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, assistirem as missas, que na matriz de S. José de Agua-Preta mandam resar por alma do mesmo finado.

Constantino Pinto Ferreira da Silva

Adelaide Zulmira de Almeida e Silva e seus filhos mandam resar missas por alma de seu lembrado esposo e pai, Constantino Pinto Ferreira da Silva, na igreja de N. S. do Terço, ás 6 horas da manhã de 29 do corrente, 30º dia de seu passamento. Convidam os parentes e amigos a assistirem a esse acto de pura caridade, confessando-se agradesidos.

João Cavalcante Filgueira de Menezes

D. Sebastiana Cavalcante do Araujo Guerra e seus filhos, Manoel Cavalcante Filgueira de Menezes, Manoel Gomes Pereira Guerra, sua mulher e filhos, Francisco Gomes Pereira Guerra e sua mulher, Cicero Gomes Pereira Guerra e sua mulher, viuva, filhos, sogro e genros do finado João Cavalcante Filgueira de Menezes, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se dignaram comparecer ao enterro daquelle finado, e novamente as convidam para assistirem a missa do setimo dia, no dia 29 do corrente, na matriz de Afogados, ás 7 horas da manhã, por cujo caridoso obsequio lhes ficam eternamente agradecidos.

Dr. Antonio Coelho Machado da Fonceca

Alfredo H. Garcia convida aos seus amigos e aos da familia do seu prezado amigo o finado Dr Antonio Coelho M. da Fonceca, para assistirem ás missas, que, pelo eterno repouso de sua alma, manda resar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Ao mesmo tempo prevalece-se da opportunidade, em seu nome e no da familia ausente, para agradecerem a aquelles que compareceram no cemiterio publico ás exequias do finado.

Constantino Pinto Ferreira da Silva

A Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma de seu finado consocio Constantino Pinto Ferreira da Silva no dia 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo. Convida-se a todos os associados e á familia do finado a comparecerem a este acto. Recife, 25 de novembro de 1880.—O 1º secretario.

José Maria Rodrigues.

Joaquim da Costa Ribeiro

Rosa da Conceição Mendes Ribeiro e suas filhas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam celebrar pela alma de seu idolatrado esposo e pai Joaquim da Costa Ribeiro, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, segunda-feira 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento, e desde já se confessam agradecidas a todos que comparecerem.

D. Emilia Vizeu Tigre

Henrique Bernardes de Oliveira manda celebrar missas na matriz da Boa-Vista, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de D. Emilia Vizeu Tigre, esposa de seu amigo o Sr. commendador Antonio da Silva Tigre, do Rio Grande do Sul, onde a mesma falleceu em 23 deste mez; e para este acto de religião convida aos parentes e amigos do mesmo commendador.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drés RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsificações e imitações, o emprego das quaes póde ser muito nocivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO

Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia. Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

DE GRIMAULT & Cº, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A Pepsina GRIMAULT e Cº, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Esta substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a fórma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cº, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões, As Nauseas e Azedumes, As Gastrites e Gastralgias, As Caimbras do estomago.

Os vomitos e Diarrheas, As Enxaquecas, As Enchações do estomago, As Molestias do Figado.

Atalha os vomitos das mulheres pejadas, o fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cº e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia não convem em certos casos.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco* : FRANcº M. da SILVA & C.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 46ª parte da loteria [84ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 26 do corrente, um quarto n. 627 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aospossuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se deverá extrahir no dia 2 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

— C. LEHMAN & C., de Paris, têm a honra de participar aos seus freguezes e amigos que, em virtude de uma convenção feita com a casa dos Srs. MARIE BRIZARD & ROGER, hoje HERDEIROS DE MARIE BRIZARD ROGER, em BORDEAUX, teem elles o monopolio exclusivo para a renda dos productos daquella acreditada fabrica, em Pernambuco e todo o norte do imperio.

Para tratar com seu representante nesta praça, Theo. Just., 17 Praça do Corpo Santo

Aluga-se

UM SITIO na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), perto de bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande copiar, com alegrete, excellente cacimba, com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, e todo murado, aluguel razoavel: a tratar no n. 38 á rua de Santa Thereza, ou n. 47 á rua da Concordia.

Francisco Claudino de Albuquerque

Domingos José da Silva, tendo de mandar celebrar algumas missas na igreja do convento de S. Francisco, segunda-feira 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu presado amigo e parente, Francisco Claudino de Albuquerque, convida para este acto de religião aos parentes e amigos do fallecido e seus, pelo que se confessa grato.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 84ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 228, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 85ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade

Fernandes, Carvalho & C., administradores da massa fallida de Manoel Azevedo de Andrade, convidam a todos os credores da mesma massa a apresentarem, dentro do prazo de oito dias, os seus respectivos titulos á rua do Marquez de Olinda n. 13; e previnem aos devedores da mesma, que se não pagarem os seus debitos no de trinta, serão accionados. Recife, 24 de novembro de 1880.

João dos Santos Porto

D. Emilia Sabina da Silva Porto e seus filhos João Honorio dos Santos Porto, Emilia Amalia dos Santos Porto, Maria Amelia dos Santos Porto, Theodolina Gersina dos Santos Porto, Arthur Theodulo dos Santos Porto, Amelia Olmigas dos Santos Porto, José Narciso dos Santos Porto, Antonio Brandão da Rocha e sua mulher, viuva, filhos e genro do finado João dos Santos Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 2 de dezembro, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade.

José Antonio da Silva Neiva

Francisca de Salles Gondim de Neiva, Manoella Saraiva Gondim de Neiva, Joanna Laura Gondim de Neiva Bastos confessam-se eternamente gratas á irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão José Antonio da Silva Neiva ao cemiterio publico, e novamente convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de S. Pedro, quarta-feita 1º de dezembro, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cº e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cº 8, RUA VIVIENNE

e nas principaes Pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa [illegible] 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA [illegible] — [illegible] A. CARS

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra

Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulose

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco* :

FRANcº M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais va ri do e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

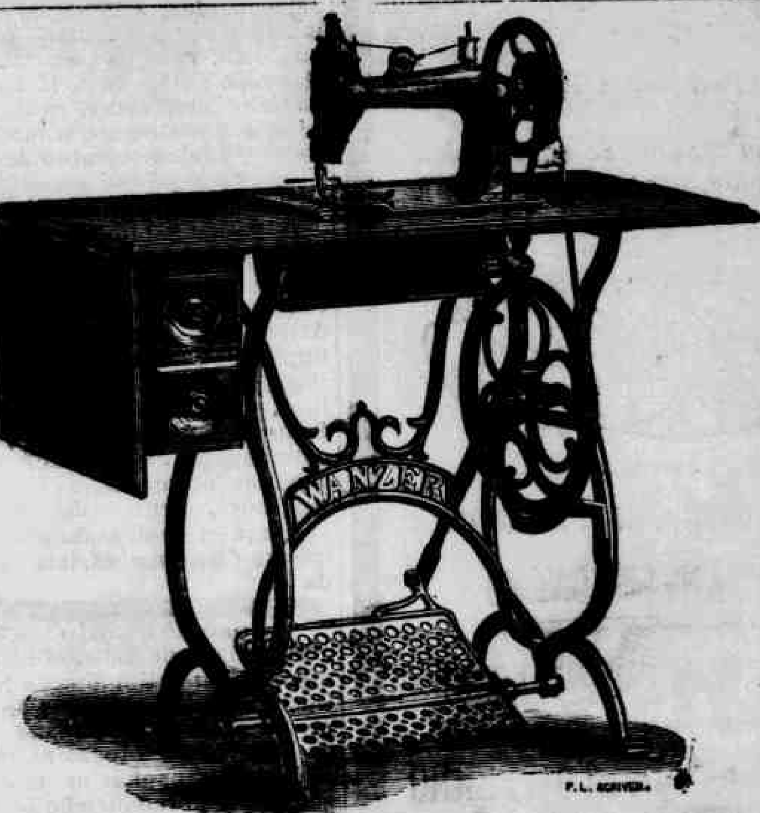

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 5

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. chtina,o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer m para o que tem bem montada a officina

---

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Parões de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bem pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças, fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; e por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. ElRei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura á retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboças, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz, e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio; e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

EM APIPUCO

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, a ncertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos pr ços seguintes:

De casamento p r	15$000
De seda, gresdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

CAUTELA CAUTELA

A GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM TIDO O VERDADEIRO COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRERES

já despertou a gana das falsificações.

Recommenda-se, pois, aos Srs. COMPRADORES, para terem muito em attenção o seguinte:

O unico verdadeiro cognac Tres Estrellas Muller Fréres é importado aqui, pelos unicos agentes

MAIA, PACHECO & C.
Rua do Commercio n. 15.

As caixas teem em marca de fogo o desenho, representando o palacio Trocadero.

As garrafas são grandes e comportam garrafe e meia de liquido; e teem o rotulo com os nomes dos agentes

MAIA, PACHECO & C.

As rolhas e capsulas tem as firmas dos fabricantes

MULLER FRERES

Massa fallida de Marques Barros & C.

Paga-se o 5º e ultimo dividendo da mesma, á rua do Commercio n. 6, 1º andar. Os senhores credores devem comparecer munidos de seus respectivos titulos, pois só á vista delles se effectuará o pagamento. Recife, 19 de novembro de 1880.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, em bom estado perto dos banhos salgados: a tratar na mesma cidade, rua do Commercio n. 14, taverna—Prosperidade.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcillio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

[illegible]

[illegible] de [illegible] provincial de 1875, tem mudado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz de Limoeiro n. 88, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente ca ud ent o, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharma

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Criados

Ainda se precisa de um criado para cuidar da limpeza de um pequeno sitio, e outro para serviço de casa, e que sejam de boa conducta: no Manguinho, sitio n. 2.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41.
Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Travessa do Campello n. 1.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua de Santa Thereza n. 40.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Leiam

Alugam-se dous grandes e importantes sitios, arborisados, na margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado deste nome e o segundo um pouco mais distante, com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas; ambos com boas casas de vivenda, tendo uma dellas [a do primeiro sitio] 5 salas, 10 quartos internos e 6 externos, grande cozinha, estribaria para vaccas e cavallos, e dous banheiros; esta casa, na posição em que se acha collocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz preciso naquelle lugar, onde o não ha: a tratar em qualquer dia, á rua do Marquez do Herval, outr'ora do Sol numero 21.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava: na rua da Praia n. 26 A.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo [illegible] sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda pretas para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabôu, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

Para serviço de hotel

Aluga-se um escravo com pratica de cozinheiro e copeiro: quem o pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 7, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Vidal de Negreiros n. 125, antes da Imperial.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo, marinheiro, de nome João, de idade de 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paulo & C., da Bahia.

Dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestida calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapeo de baeta.

Quem aprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

Boa acquisição

Aluga se a loja á rua do Rangel n. 8, tendo uma boa armação, que se vende baratissimo, e que serve para qualquer negocio: a tratar na mesma rua n. 10.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 228 com a sorte de 800$000, um meio de n. 1,046 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 51.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha do Recife, (85ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

No hotel commercial á rua do Vigario Thenorio n. 25, precisa se de uma ama que saiba coser e engommar perfeitamente, e de um homem que entenda do serviço de copeiro e que seja fiel e diligente.

Roubo

Poço da Panella

Os tres cavallos rubados da estribaria do abaixo assignado, na noite de 26 de outubro, foram expostos á venda em Santo Antão, no dia 30 do mesmo mez, por Luiz de Brito Guimarães, sendo conduzidos ditos cavallos para Santo Antão no mesmo dia 30 por João Galdino e Joaquim Ferreira de Andrade, conhecido por Quincas do Padre, tendo sido apprehendidos dous dos cavallos, faltando o alasão caxito, inteiro, pé esquerdo branco, estrella na testa, caude e crinas compridas, andador; consta que seguio para a cidade da Escada, conduzido por Quincas do Padre, que é morador na dita cidade. O Quincas do Padre já esteve preso por crime de roubo de bois, no Cabo.

Jovino Bandeira.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 9 a 10 annos, para certos serviços de casa de pouca familia: na rua da Santa Cruz n. 62.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 627 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 150 com a sorte de 100$, um meio n. 1046 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (84.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 51.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Penha do Recife (85.ª), que se extrahirá quinta-feira 2 de dezembro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Engommadeira

Precisa-se de uma edgommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado, forro ou escravo: na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

AVISO

Os abaixo assignados, liquidatarios dos negocios sociaes do armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, do finado José Luiz Ferreira da Costa, avisam á todos os devedores do mesmo finado que venham solver seus debitos com a maior brevidade possivel, para o bom andamento da mesma liquidação.

Recife, 23 de novembro de 1880.

Antonio Francisco da Costa.
Baltar Oliveira & C.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que dê fiança á sua conducta: á rua Estreita do Rosario n. 5, padaria.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, na rua Duque de Caxias n. 68.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

— Compra-se trastes novos e usados; na rua do Vigario Thenorio n. 29; paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Padaria

No caes do Apollo n. 75, se dirá quem vende por preço commodo uma padaria em boa rua e afreguezada.

600$

Vende-se um pequeno sitio no Arraial á rua da Harmonia n. 3 A, com uma casa de taipa, muitas fructeiras, agua corrente e cacimba; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Officina de roupas por medida

De Rodrigo & Sobral

67 — Duque de Caxias — 67

Grande sortimento de casemiras, pannos, brim de todas as cores e qualidades, e tudo quanto se póde desejar de bom e melhor para o fabrico de roupas para homens e meninos. A officina acha-se sob a direcção do bem conhecido artista Francisco Eduardo de Miranda.

Preços os mais commodos possiveis

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial numero 324.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, propria para um principiante, ou tambem se faz negocio só com a armação; na rua da Imperatriz n. 74.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, primeiro andar.

Vende-se

dous bois para carroça, grandes e bons; a tratar na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, de bonita figura, que cozinha bem e engomma soffrivel, é de boa conducta, tem um filho de 5 mezes; outra de 35 annos, cozinha e lava bem: na cambôa do Carmo n. 4.

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alfredo & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, estando de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz n. 40.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia do dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde; a tratar no mesmo estabelecimento.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

O 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!

Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.

Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.

Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.

Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs o covado!

Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.

Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.

Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.

Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!

Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.

Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado

Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!

Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.

Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!

Colchas francezas finas a 3$!

Lençoes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.

Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!

Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!

Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!

Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!

Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!

Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!

Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!

Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.

Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!

Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lóna pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.

Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 210 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

[SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua Duque de Caxias numero 47

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Auguste de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$560 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transperentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos de industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Mudou-se o tempo

J. T. Campos & C. receberam directamente, tuquim turco de lã e seda, riquissimos gostos, fazenda ainda não conhecida no mercado: rua 1º de Março n. 21.

Vapores

Machinas a vapor, locomoveis, de força de 2 1/2 cavallos, proprias para descaroçar algodão, ou para outro qualquer trabalho em relação á sua força. São muito bonitas e modernamente aperfeiçoadas: vende-se na fundição Villaça, á rua do Brum n. 54.

GOLAS A' POMPADOUR

Novidades em artigos de bijouteria e de moda

No Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

Golas á Pompadour, ricamente enfeitadas [novidade].

Pelerinas com vidrilhos, francezas e inglezas.

Grande sortimento de differentes feitios.

Brincos dourados (de argola).

Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.

Brexes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].

Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.

Caixinhas com buseos de differentes feitios.

Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.

Endorães para baptisados, preços sem competencia.

Anneis de celluloir.

Broxes de phantasia, de varios modelos.

Grinaldas e véos para casamento.

Toucas e sapatos para baptisado, de fustão e setim.

Luvas de fio de Escossia com quatro botões.

Bicos e renda valenciana e outras qualidades.

Espartilhos inglezes muit ebons.

Brincos de tarracha, variado sortimento.

Franjas de seda e lã, cores modernas.

Ditas de seda preta.

Vidros para espelho, de todos os tamanhos.

Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.

Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.

Brinquedos para crianças.

Touquinhas de fustão branco para baptisade.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias finas.

Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.

Botões de metal á Pompadour.

Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

SELLINS IVGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão-se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Padaria

Vende-se a padaria dos Coêlhos, que fica defronte da rua dos Prazeres: a tratar na mesma, ou na rua Larga do Rosario n. 40.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se d'este pão: na rua Larga do Rosario n. 40.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Armação

Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 314.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Albeiro & Silva.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatro centos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Visconde de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne, se dirá quem vende.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travesa da Madre de Deus ns. 9 e 11

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

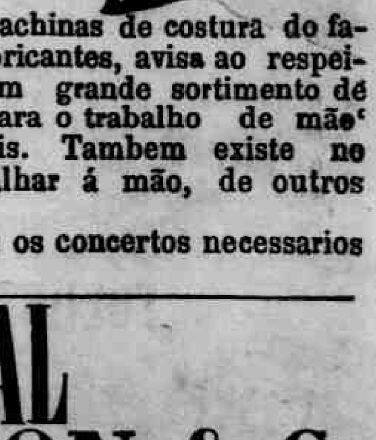

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismo e executam a qualquer tradalho comperfeição e paesera.

MUTILADO

ASSEMB[illegible]

SENADO

SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO

(Continuação)

A Constituição é prudentissima; o legislador constituinte cavou leito profundo e largo á todo progresso; e quando nenhuma difficuldade ha para que elle corra com a magestosa lentidão dos rios pacificos, não me satisfaz essa theoria, que quer a enxurrada, o extravasamento, a innundação e todos os estragos que ella é capaz de produzir.

A Constituição deu remedio para todas as reformas, ainda em materia constitucional. Si a aspiração nacional provoca essa reforma, o dever de todos nós, que jurámos manter as instituições e respeitar as formulas estabelecidas, é marchar de accôrdo com ellas.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Muito bem; apoiado; o mais é querer levar tudo á força.

O Sr. Silveira da Motta: — O thermometro mesmo tem regras.

O Sr. João Alfredo; —Eu disse que ousava contestar que a reforma eleitoral, como se acha projectada pelo governo, seja uma aspiração nacional; e o confirmo. Toda aspiração nacional tem sua historia; póde-se assignalar-lhe a origem, e o desenvolvimento desde os seus germens até que a vontade da nação se caracterisou de modo a impor aos seus representantes a necessidade de realisal-a. Estará neste caso a reforma eleitoral? E, sobretudo, terá ella esse caracter urgente e indispensavel, de sorte que não possa ser satisfeita pelo processo constitucional?

Para que a reforma, como se projecta, podesse ser considerada aspiração nacional, era preciso que houvesse accôrdo a tal respeito, e que o accordo se tivesse manifestado tão claramente, que não fosse licito pol-o em duvida.

Mas qual é a historia dessa aspiração?

Examinando a marcha do partido conservador até 1875, vê-se que um dos seus mais distinctos chefes, o honrado senador pela Bahia, relator da comissão de constituição, declarou nessa época que sacrificava suas opiniões porque a reforma, que hoje se pretende, não era aspiração do seu partido, e vio-se obrigado a adial-a, promovendo um projecto onde se mantinha a eleição de dous gráos, apesar das cartas que antes escrevera ao Sr. Visconde do Rio Branco, aconselhando-lhe que adoptasse, como providencia que não admittia demora, a eleição directa, sob pena de comprometter a estabilidade das instituições.

Repetindo essas palavras de um estadista tão notavel, que nunca enunciara proposições que não fossem o resultado da reflexão, eu posso deduzir que o partido conservador até 1875, em sua maioria, não tinha dado a nenhum de seus chefes o direito de dizer que a eleição directa era uma aspiração de seu programma. Essas mesmas declarações continuou a fazel-as em 1877 o meu nobre amigo, de sorte que posso affirmar que até então o partido conservador não queria a eleição directa.

Quaes são os factos que posteriormente demonstraram que o partido conservador queria essa reforma?

Certamente, como a opinião do nobre senador pela Bahia, que é uma das mais antigas, manifestaram-se outras; mas ainda que sejam muito respeitaveis essas opiniões, ainda que os illustres chefes conservadores, que as emittiram, tenham grande influencia e grande sequito pessoal, é licito oppor-lhes muitas outras opiniões, que impedem de declarar-se que o partido conservador, em sua maioria, e menos em sua totalidade, queira a eleição directa.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: —O nobre ministro da justiça lembra-me que os honrados presidentes das duas camaras, consultados, disseram que, si encarregados de formar ministerio, não poderiam deixar de consignar a eleição directa como programma do gabinete.

Mas, Sr. presidente, o que essas palavras autorisam é o pensamento de que os dous illustres estadistas tinham essa opinião individual; si qualquer delles fosse encarregado de organisar gabinete, promoveria a reforma (apoiados); e eu sempre entendi que, para essa reforma, elles não contavam sómente com o partido conservador, em vista das manifestações anteriores; mas queriam fazel-o com a cooperação dos liberaes, considerando-a uma questão fóra dos partidos.

As regras que dirigem os partidos, os principios convencionaes e moraes da politica, reconhecem que os chefes não podem contar com seus amigos politicos, senão para os pontos assentados do programma. Quando elles se arredam desses pontos, certamente querem realisar as idéas, que projectam, com a força que vão procurar *aliunde*.

Ora, o que me parece clara e positivamente demonstrado é que o partido conservador até 1877 não queria a reforma eleitoral, e, mais do que isto, um dos seus chefes mais activos e de mais influencia adiava a realisação de suas idéas [illegible] partido.

Debalde [illegible] dos [illegible] e [illegible] e no [illegible] do part[illegible] Sr. [illegible] da Cunha [illegible] Sr. João Alfredo: — E [illegible] todas as [illegible] manifestações [illegible] feitas [illegible] illustres estadistas que fundaram a ordem constitucional entre nós, que educaram o partido conservador, nenhum cogitou da [illegible] embora se dissesse que ella era uma idéa conservadora. Neste espirito foi educado o partido a que tenho a honra de pertencer, e não consta até hoje, nem pela imprensa, nem pelas manifestações de qualquer modo, que elle tenha adoptado como reforma indispensavel a de que se trata.

Tem-se fallado do apoio que recebeu o projecto apresentado pelo Sr. deputado Ferreira Vianna, em 1875, na camara dos Srs. deputados; mas dahi não se póde tirar argumento algum. Primeiro que tudo não se tratava da approvação do projecto; foi apenas julgado objecto de deliberação, e d'isto até a approvação a distancia era grande. Para esse effeito concorreu a consideração pessoal do deputado que apresentou o projecto, concorreu a affeição de seus amigos, que não queriam expol-o a uma derrota desde o principio; mas deduzir que o partido conservador adoptou a idéa apresentada, é ir além de todas as conclusões possiveis.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Chefe nenhum póde deliberar em nome do partido conservador; cada um de nós tem razão e consciencia livre.

O Sr. João Alfredo: —Quando, porém, se quizesse tirar argumento da apresentação e apoiamento do projecto do Sr. Ferreira Vianna, convém notar que ahi se consignava a idéa da reforma constitucional, e pois não ha hoje razão para se considerar idéa conservadora a de fazer-se a eleição directa por lei ordinaria.

Se me refiro aos antigos chefes conservadores, de nenhuma opinião me recordo manifestada em favor da eleição directa, a não serem algumas palavras do Sr. Marquez de Paraná, dizendo que era uma aspiração possivel do futuro; mas dependente de reforma da constituição.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. João Alfredo: — Isto, senhores, me dá certa coragem para me arredar da opinião do illustre chefe conservador, cuja autoridade respeito e a quem folgo sempre de acompanhar.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: — Depois das manifestações dos Srs. Viscondes do Rio Branco e Bom Retiro; depois do facto tocante, que aqui apreciámos, de ver o Sr. Visconde de Nictheroy, arriscando-se quasi á sorte do Conde de Chattam, protestar contra o que chamou um attentado de lesa Constituição; em frente da opinião conhecida do nobre Sr. Visconde de Muritiba e de outros, sinto-me, Sr. presidente, um pouco animado para negar que o partido conservador tenha em seu programma essa idéa e para repellir a presumpção de que ella seja uma aspiração nacional, sómente contestada por alguns teimosos e emperrados.

O Sr. Barros Barreto: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: — Si passamos ao lado liberal, o que se observa é que, até certo tempo, essa idéa encontrava a maior repugnancia, e como que ainda sôam aos nossos ouvidos as palavras com que chefes liberaes, da ordem de Zacarias e Nabuco, diziam aqui que o partido liberal não podia pretender essa reforma, que qualificavam de revolucionaria e insensata.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: —Do mesmo modo que nos dizia aqui uma vez o Sr. Nabuco: « Não vos entendo, senhores conservadores »; póde-se dizer: « Sois incomprehensiveis, senhores liberaes; tendes o privilegio da contradicção, que para vós é um direito, e talvez uma virtude. »

Não comprehendo a rapida mutação, que em breve espaço se operou. Até pouco tempo a idéa era má; podia conduzir á revolução; dependia essencialmente de reforma da Constituição! De repente todas as barreiras são transpostas como si não houvesse difficuldade em vencel-as!

O Sr. Fernandes da Cunha: —Apoiado; é a força da elasticidade da borracha. Por isso é que estamos tão desacreditados.

O Sr. João Alfredo; — Quero conceder, senhores, que a eleição directa seja hoje uma aspiração da maioria, e que os liberaes se achem todos de accôrdo. Será licito em todo caso duvidar que a idéa esteja amadurecida, e que se possa empregar essa linguagem, quasi ameaçadora— reforma já, ou revolução —, que tanto vale.

O Sr. Barros Barreto: —O acto attentatorio...

O Sr. João Alfredo: —... o acto attentatorio, diz bem o meu nobre collega, de que nos fallava o honrado senador pelo Espirito Santo e hontem o nobre senador por Minas Geraes, não porque o aconselhe, [illegible]

O S[illegible] —O [illegible] Saldanha.

O Sr. João [illegible] é [illegible] governos [illegible]rem.

Ainda não [illegible] que não suppuzesse ampa[illegible] opinião publica as suas idéas.

Mas [illegible] que divergencias profundas existem no partido liberal, quanto á fórma e quanto á essencia, quer se trate do suffragio [illegible] extenso, [illegible] difficuldades das provas da renda. O nobre senador por S. Paulo, que tão brilhantemente sustentou o art. 1.º, tem a respeito de outros artigos as suas opiniões, contrarias ás idéas do governo, e dellas muitos outros discordam, separando-se como elle do projecto.

Quando se trata da fórma, não sei como conciliar a opinião do gabinete 5 de Janeiro com a do de 28 de Março. E ambos, entretanto, diziam ter por si a opinião publica; ambos julgaram-se tão reforçados por ella, que podia aquelle ministerio dizer, como o actual, —ou o senado submette-se, e a reforma se faz, ou ella ha de impor-se violentamente.

Os factos são ainda de hontem; todos nós guardamos na lembrança que o ministerio 5 de Janeiro dizia ter por si a opinião publica, affiirmava que a reforma, por elle promovida, impunha-se como uma necessidade a que não havia fugir. Mas nessa mesma occasião nós vimos quasi todo o paiz tranquillo, indifferente, importando-se pouco com a reforma. E em certos centros mais populosos, na côrte por exemplo, a imprensa e o povo recebiam com a mais viva opposição as idéas do governo.

Entretanto o ministerio de 5 de Janeiro era fortissimo. Estava tambem á frente de uma aspiração nacional, dizia contar com a opinião publica para impôr, aos seus adversarios, esse programma, a que eu teria o direito de chamar de Agua Quente, dando-lhe o nome do lugar em que nasceu, do mesmo modo que, em Portugal, á um programma politico se chamou o programma da Granja, porque lá foi organisado; e aquelle veio tão quente, que escaldou as mãos de seus autores, e ainda hoje, além das dissidencias conhecidas, ha muita gente que tem medo de ser escaldada, que se assusta com qualquer indicio de que voltem os tempos passados.

Dai liberdade aos vossos amigos, senhores ministros, e vereis quantas das idéas que sustentais deixarão de ser aceitas.

Contais com o apoio da honrada commissão de Constituição, e ella foi a primeira a duvidar do vosso criterio e do criterio da camara, declarando inconstitucionaes muitas das providencias, em que não encontrais difficuldade alguma.

O Sr. Teixeira Junior: —Apoiado.

O Sr. João Alfredo: —A opinião publica ou a aspiração nacional manifesta-se por muitos modos, que não vejo agora verificados.

Quando em 1832 tratou-se da reforma na Inglaterra, pôde-se dizer que a camara dos lords foi obrigada a ceder. A opinião publica levantou-se. Houve reuniões por toda a parte. Via-se, conhecia-se, póde-se dizer que apalpava-se a vontade da maioria da nação; mas succede o mesmo a respeito do projecto actual? Quando temos tratado de reformas importantes, que mais ou menos abalam o paiz, a imprensa, que a ha muito illustrada em todas as provincias, agita-se; as questões são discutidas; a opinião publica forma-se. De onde concluis esses symptomas em favor do projecto?

O Sr. Ribeiro da Luz: —Indifferença geral.

O Sr. João Alfredo: —Quaes as representações que teem chegado ao poder legislativo?

Quer-se sempre acreditar que o Rio de Janeiro é o Brasil, que a opinião que aqui se fórma é a que deve dominar todo o Imperio.

Dizei-me mesmo assim qual é a imprensa que aqui se mostra sympathica á vossa reforma? Que garantia tendes, pois quando fallais em nome da opinião publica, ameaçando com a aspiração nacional a que não ha resistir? O que eu vejo em toda parte é a opposição ou a indifferença do maior numero, e o enthusiasmo de muito poucos. Contai os votos e vereis quão minguado é o numero dos adherentes sinceros da reforma. O que posso concluir d'ahi é que esta aspiração nacional é presumpção de cada um.

Tenho procurado examinar, leio os jornaes das provincias, acompanho as discussões e não vejo, em parte alguma, esse pedido instante, que sempre se manifesta por occasião de qualquer medida de geral aceitação.

Onde está, pois, a procedencia do argumento que deduzis da aspiração nacional?

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado, não existe em parte alguma.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. João Alfredo: —A aspiração nacional, de que fallais presentemente, tem quasi o mesmo valor do que se chamou argumento historico.

Tudo quanto se tem podido arranjar, em favor do projecto com visos de argumento historico, reduz-se a esta fraquissima affirmação: é opinião antiga manifestada em [illegible] ou [illegible] os. [illegible] investiga[illegible] entretanto [illegible] suas [illegible] bias [illegible] a [illegible] todo o proveito [illegible] patente [illegible] fazer especial [illegible] opiniões destac[illegible], que se manifestavam de [illegible] em [illegible] até que recentemente o partido liberal, commettendo a mais flagrante contradicção, constituiu-a em programma, si [illegible] a franca [illegible] fez [illegible] cada.

Reduzi, portanto, senhores, á sua justa proporção o vosso argumento historico, e eu não sei qual será o valor que lhe restará. E um juizo enunciado sem adhesões, em tempos remotos, quando não se podiam conhecer as necessidades actuaes, e o estado do paiz.

Outro argumento produzido foi o exemplo:

« Não é possivel que o Brasil, que acompanha a civilisação e o progresso do systema representativo, constitua uma excepção perante o mundo. » A eleição directa é geralmente admittida, e só ella dá bons frutos.

Primeiramente comprehende-se que, em materia de organisação politica, o exemplo é fraco argumento. Instituições, que convêm á uma nação, podem não convir absolutamente á outra. O elemento historico, a longa gestação, a educação de um povo, circumstancias locaes, meramente accidentaes, tudo isto póde influir para que uma constituição, que é optima em um paiz, seja pessima em outros.

Não desejo alongar-me neste ponto que tem sido tão debatido e dilucidado. Não ha quem ignore que a liberdade ingleza é historica, não é uma concepção da sciencia, nem fructo do genio, da meditação, ou idéa colhida nos livros: é uma tradicção nacional; é um facto que se desenvolveu natural e gradualmente; para chegar ao ponto em que se acha, não dependeu sómente de leis decretadas pelas camaras legislativas. Ninguem ignora tambem que os Estados Unidos, embora adoptassem forma de governo differente, têm uma constituição que, segundo a opinião do Sr. Gladstone, é a obra mais perfeita que nasceu da intelligencia e da vontade do homem; mas isto provém, e ninguem o contesta, de que aquelle povo é descendente da Inglaterra, e aproveitou se dos progressos hereditarios, si assim me posso exprimir; e só dest'arte se póde explicar esse facto, quasi maravilhoso, de que durante um seculo, aquelle povo, o mais livre da America, bem poucas alterações tenha feito no seu grande monumento constitucional.

Duas observações colhem-se aqui: primeira, que a constituição americana assentou naturalmente na educação, nos costumes, na condições e nas tendencias do povo que a decretou para si; segunda, que a grande nação conserva a virtude da antiga metropole, o respeito de suas instituições; e esta lição é digna de ser tomada por nós, que devemos muitos beneficios á nossa sábia lei fundamental.

O exemplo, repito, é fraco argumento; mas, aceitando-o, o que ficou provado na discussão? O exemplo das outras nações não nos autorisa a dizer que a eleição directa é mais apreciada do que a indirecta.

Nos estudos que fiz e cujo resultado não produzirei, porque a demonstração já foi apresentada por menor pelo nobre senador do Maranhão, encontrei apenas 25 paizes que só tem eleição directa, 11 com eleição indirecta e 19 com eleição indirecta e directa. Juntai 19 a 11 e tereis 30 paizes que praticam a eleição de dous gráos, contra 25 que têm exclusivamente a eleição de um só gráo.

Fica, portanto, evidente que a eleição indirecta tambem é extensamente admittida.

Dir-se-ha que nos paizes, onde são admittidos os dous systemas, não é pelo meio indirecto que se elegem os deputados. Mas o argumento não aproveita, porque o methodo reputado melhor para os cargos mais importantes, foi exactamente o indirecto; por elle é eleito o senado dos Estados-Unidos, que, segundo a opinião do Sr. Gladstone, é a creação mais admiravel e perfeita da politica moderna. O presidente da republica, que durante quatro annos exerce poder maior que os reis constitucionaes, porque personifica o poder executivo, e torna-se independente do voto das camaras, a tal ponto que se póde dizer que o povo não tem influencia na marcha do poder executivo, o presidente da republica é eleito pelo systema dos dous gráos.

Dahi se póde deduzir a superioridade do methodo indirecto, visto que é preferido para a eleição mais importante. (Apoiados).

Senhores, eu ousei sustentar, contra o nobre presidente do conselho, que a eleição indirecta não era um principio condemnado, e, ao contrario, valendo-me do juizo de Toqueville, disse que poderia ser uma aspiração de futuro, uma esperança contra os perigos verificados da eleição directa em outros paizes. O nobre presidente do conselho respondeu-me, com certo desdem, que esse livro nós tinhamos lido no tempo da Academia, que a opinião de Toqueville era muito velha, e que elle [illegible] nobre [illegible] Gladstone, [illegible] Toqueville [illegible] a *Democracia na America*, [illegible] dos [illegible] juizos e pe[illegible] dos [illegible] pro[illegible], uma das melhores obras de sciencia politica, que poderia apparecer em qualquer tempo, e em qualquer paiz. (Muitos apoiados).

Seja-me ainda licito invocar a esse respeito o juizo do Sr. Paulo Janet, publicista e philosopho muito notavel. Elle diz que o nome de Toqueville tem ido sempre crescendo de importancia, e a sua é obra cada vez mais apreciada, tendo sido as suas mais graves previsões confirmadas pelos factos; e affirma em seguida: « E' fóra de duvida que a *Democracia na America* deve ser considerada um dos mais bellos monumentos da philosophia politica. » (Apoiados).

O Sr. Silveira da Motta: —Sem duvida nenhuma, esse escriptor fez um serviço importantissimo á civilisação.

O Sr. João Alfredo: —Quando é assim reconhecida a autoridade e importancia de Toqueville, o nobre presidente do conselho respondeu-me que o seu livro é velho nas escolas, e que Toqueville não teve uma só previsão que se realisasse, salvo a que se referio á guerra da separação! O juizo do nobre presidente do conselho não é exacto; e S. Exc. me permittirá que, apesar de sua opinião, continue a valer-me das autoridades de que me soccorri para sustentar as minhas idéas.

Escriptores de maior nota sustentam tambem que a eleição indirecta é preferivel; e eu reproduzirei, ainda que por alto, alguns argumentos que calaram em meu espirito, e fortalecem as observações feitas a favor do systema que prefiro.

Em uma pequena localidade, é possivel que todos se conheçam, e que um homem de capacidade limitada não encontre difficuldades na escolha de pessoa a quem delegue o seu direito, escolhendo-o para seu representante; mas, em uma grande cidade, o eleitor directo acha-se em frente de pessoas que não conhece, nem póde conhecer, de candidatos que deve preferir, sem poder apreciar as doutrinas que professam, e sem entender das questões, de cuja solução vai encarregal-o. Por onde se deve dirigir nesse caso? Pela notabilidade do candidato, sem duvida, pela fama de seu nome; mas todos sabem quanto é fallivel esse juizo fundado na celebridade, quanto ella é enganadora, e como tem sido contestado o seu valor em vista do charlatanismo com que são apregoados individuos, que não passam de phosphorescencias, e que, examinados de perto, nada valem. (Muitos apoiados.)

Si o eleitor escapa a esse perigo, têm de resolver-se pelos conselhos e seducções de influencias eleitoraes, dos conductores de candidaturas, digamos assim; mas nesse caso não são menos prejudiciaes as consequencias, a eleição é dominada pela cabala, e o eleitor está sujeito a todos os meios de pressão.

As grandes massas de mais a mais são sujeitas a arrastamentos, a enthusiasmos momentaneos, e isto constitue um perigo da eleição directa. Muitos triumphos indevidos podem, em uma circumstancia dada, ser obtidos perante as massas, que não o seriam perante uma eleição reflectida, apurada no 2º grão.

A corrupção, argumento sempre apresentado contra o systema indirecto, é o cancro principal, o vicio mais notavel da eleição directa.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Em todos os paizes que a têm.

O Sr. Mendes de Almeida: —Em toda a parte.

O Sr. João Alfredo: —Consultem-se os livros escriptos pelos proprios inglezes, desde Burke até o Sr. Gladstone, que é hoje considerado o pontifice do liberalismo, leiam-se as obras escriptas pelos americanos a respeito das eleições nos Estados-Unidos, e ver-se-ha que, em ambos esses paizes, a corrupção tem tomado proporções que espantam. As cousas têm chegado a ponto de tornar-se impossivel a eleição de quem não possue muito dinheiro para gastar.

O Sr. Fernandes da Cunha: —Até Stuart Mill não póde ser eleito.

O Sr. João Alfredo: —O proprio Sr. Gladstone lamenta que a eleição, na Inglaterra, esteja levando ao parlamento homens, que têm muito dinheiro para despender, mas que só tratam de si, arredando-se da camara dos communs aquelles moços de talento, que outr'ora faziam sua educação e se preparavam para o brilhante papel que alli representavam.

Ainda outros inconvenientes offerece a eleição directa. Os candidatos modestos, inimigos do estrepito e das ruidosas manifestações, cousas estas que, comquanto não excluam, todavia nem sempre se alliam com o merecimento real, vêem-se afastados do parlamento pela difficuldade invencivel que encontram em atirar seu nome á publicidade, com todo o aparato de vulgarisação que a eleição directa requer. Apesar da consciencia de seu proprio valor esses candidatos repugnam as apresentações pessoaes, quando se trata de um eleitorado numerosissimo, as sollicitações, e os outros indispensaveis recursos, [illegible] conhecimento [illegible] escrupulo [illegible].

D'ahi o abaixamento do nivel do parlamento, que é o resultado innegavel da eleição directa, e a superioridade incontestavel [illegible] systema, que sobretudo se manifestou nos primeiros tempos da revolução franceza, o que fez dizer ao celebre Sr. Buchez: « Devemos ao systema dos dous gráos o apparecimento das maiores capacidades que brilharam em França. » Effectivamente a eleição directa dá lugar a que os homens de mais merito não venham ao parlamento.

A este respeito eu poderia louvar-me no juizo aqui proferido pelo nobre presidente do conselho, quando descreveu, como inconveniente da eleição indirecta, aquillo que eu reputo uma de suas vantagens, e que o Sr. Gladstone lamenta que não se dê nas eleições inglezas. Disse o nobre presidente do conselho que, entre nós, o chefe do partido nas capitaes entende-se com os das comarcas e freguezias, e estes, entendendo-se com o povo, discutem, deliberam e fazem os representantes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Com o povo eu não disse.

O Sr. João Alfredo: —Quando não é com o povo, é por abuso; mas, seja como fôr, por um accordo das pessoas mais notaveis, procuram se os homens de maior merito, e estes são levados ao parlamento.

Entretanto, senhores, é exactamente essa vantagem muito digna de ser considerada; e, como já disse, deplora o Sr. Gladstone que o systema em vigor na Inglaterra não permitta fazer outro tanto, resultando d'ahi que os maiores talentos procurem refugiar-se na imprensa, que não é boa escola de politica.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O Sr. Gladstone diz tambem que o grande conselho da Russia é o mais bem escolhido, a o senado de Napoleão era composto das maiores capacidades da França.

O Sr. João Alfredo: —Outro gravissimo inconveniente, que não póde deixar de ser ponderado em nosso paiz,—é a necessidade das grandes despezas reclamadas pela candidatura em uma eleição directa. Havemos de chegar á época em que a eleição será ganha por quem maiores despezas puder fazer, e eu vos perguntarei quantos talentos, que abundam em nosso paiz, deixarão de vir ás camaras?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Na indirecta não se gasta nada? Quem sustenta todos esses votantes do interior?

O Sr. João Alfredo: —Perdoe-me o Sr. presidente do conselho; na eleição indirecta gasta-se, é verdade, mas, gasta-se menos; é uma questão de parochia entre o candidato ao eleitorado e ao votante. Isto é muito differente de achar-se depois o candidato perante grandes massas com todos os appetites de que nos fallava na penultima sessão o nobre senador por S. Paulo.

Todas as considerações que vos tenho feito me parecem muito attendiveis em razão do estado de nossa cultura intellectual, da grande separação em que se acham as populações, e sobretudo da difficuldade de communicar as idéas e de chegar ao accordo, sem o qual bem sabeis a quantos azares está sujeita uma eleição.

Outro argumento, que ouvi aqui adduzir contra a eleição indirecta, é ser ella condemnada em principio, porque a soberania não se póde delegar. Não comprehendo a força do argumento; todo voto, quer seja directo, quer indirecto, conclue por uma delegação, e, pois, affirmar que a eleição indirecta é má, porque importa delegação, é condemnar o principio em que repousa toda a organisação politica, porquanto na Constituição está escripto que todos os poderes são delegações da nação.

O Sr. Leão Velloso: — Delegação para escolher.

O Sr. João Alfredo: —Só em um sentido comprehendo a phrase—que a soberania não póde ser delegada: é o sentido que se lhe deu depois de uma revolução, que destruio a monarchia existente em França, para significar que a nação, por haver delegado a sua soberania, não a perdera para sempre em favor de uma dynastia; mas ao contrario conservava o direito de nova delegação em quem melhor servisse os interesses publicos.

Emquanto não se dá esta necessidade de mudar de governo por meios extraordinarios, o facto constante é que são delegados os poderes soberanos da nação, e que, feita a organisação politica, a soberania fica sendo exercida pelos representantes do povo, não podendo este exercer por si os actos que a soberania suppõe. A regra, portanto, ou, em outros termos, a vida normal dos povos consiste na delegação da soberania. Por isso repito que não entendo o alcance da objecção.

Ouvi dizer tambem que a delegação diminuia a soberania do eleitor do primeiro grão. Este argumento parece seduzir um pouco mais; entretanto, analysado, elle perde muito de importancia.

A questão capital quando se trata do exercicio da soberania é que haja acerto, que o cidadão use do seu direito do modo mais conveniente para o seu paiz, e nesse sentido é mister que cada um o faça nos limites da sua capacidade.

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 274)

IV

Cora esperava-o sempre vestida com o trajo de homem que lhe impunha o seu papel.

— Então que ha de novo? perguntou ella.

— Ha alguma cousa, ha mesmo muito....

— As duas letras foram pagas?

— A' vista.

— Pelo infame Dereyne?

— Não... como a senhora tinha previsto, esse miseravel não está actualmente no Havre... Mas vi o seu socio.

— João de Funcal?

— João de Funcal em pessoa .. respondeu João Renaud com um sorriso singular.

— Annunciou-lhe o incendio dos dous navios, o *Tancarville* e o *Marlasiano*?

— Era esse o fim da minha visita.

— Que effeito lhe produzio essa noticia?

— Fulminante. Imagine que se trata de perto de dous milhões, e que a noticia desta perda vai descarregar um golpe mortal na casa.

— Está bem! Devemos ferir em primeiro lugar, na sua fortuna, o assassino de meu pai, o algoz de minha mãi e de minhas irmãs.

— E castiguemos ao mesmo tempo João de Funcal! exclamou Renaud.

— Preferia poupal-o, replicou a moça. Esse nada fez contra nós! Até ignorava o seu nome...

— E se o nome que elle usa não fosse o delle? replicou o falso mulato.

— O que diz?

— Se o nome do Funcal encobrisse o de um scelerado?

— Procuro debalde comprehendel-o.... murmurou a mais velha das tres irmãs.

João Renaud proseguio:

— Se esse malvado fosse um inimigo? o mais encarniçado de todos elles? Emfim se elle se chamasse Mercuzza?

— O mandador dos negros!!! exclamou a moça, estremecendo toda. Será possivel?

— E' até certo... Já lhe disse que o vi! e que lhe fallei!!!

Cora poz as mãos:

— Ah! justiça de Deus! balbuciou ella. Reunistes os dous monstros para m'os entregares juntos. Havemos de feril-os um depois do outro, assim como elles nos martyrisaram!...

— E, replicou João Renaud, se tivermos necessidade de uma nova prova da cumplicidade de Mercuzza no assassinato de seu pai, o que se está passando aqui nol-a forneceria... Para pagar o silencio do seu cumplice, Marçal Dereyne fez delle seu socio.

— Essa circumstancia vai modificar os meus planos.. disse Cora com frieza.

— Talvez sejam outras as causas que os modifiquem...

— Quaes?

— Peço-lhe que por emquanto não me interrogue a esse respeito.... Antes, porém, da noite talvez já lhe possa responder... ou antes um outro lhe responderá.

— Seja... esperarei...

Depois do meio dia, Cora e João Renaud, ou para melhor dizer, Leonel Warton e Domenico Seballa tomaram uma carruagem de aluguel e mandaram seguir para a casa bancaria de Janille & C.

Esta casa, uma das mais importantes e honradas do Havre, era poderosamente rica e possuia filiaes em quasi todos os paizes do mundo.

O seu chefe, o Sr. Janille, um velho bonito, de sessenta e oito annos, cheio de seiva e de actividade, não pensava em descançar, embora fosse enormemente rico, e occupava se dos negocios como o faria um rapaz.

Foi para o seu gabinete, que um criado conduzio os visitantes.

— A que motivo devo a honra das suas visitas? perguntou o banqueiro.

Foi Cora quem respondeu:

— Cheguei hontem ao Havre com minhas irmãs e o Sr. Domenico Seballa, meu parente, aqui presente. Chego de Calcuttá e sou portador d'uma carta de credito para sua casa. Aqui a tem e por ella saberá o meu nome.

O Sr. Janille lançou a vista sobre a carta.

— *Leonel Warton*... leu elle em voz alta. Muito bem... Esta carta está assignada pelo Sr. Roberto Brigton, meu correspondente em Calcuttá, não é a mim, e creio que seu tio.

— Sim, senhor.

— Já tinha recebido aviso desse credito e da sua proxima chegada...

— E eis a carta do seu correspondente... disse Cora, apresentando ao banqueiro um largo sobrescripto, de que este quebrou o sello, percorrendo com a vista o conteúdo.

— Tudo está em ordem, Sr. Warton, a minha caixa está ás suas ordens... O credito é de dous milhões. Quer já parte dessa quantia, ou toda a somma?

— Nem uma nem outra cousa; hoje pelo menos não tenho precisão de dinheiro... O fim da minha visita não é pedir-lhe dinheiro, mas uma informação..

— A respeito?

— Tenho em meu poder uma letra que d'aqui a alguns dias deve ser paga pela casa Marçal Dereyne & C.

— De quanto?

— Perto de tresentos mil francos.

— E então?

— Serei ou não pago?

— Não tenha duvida a esse respeito... A casa Dereyne é solida..

— Hoje é possivel. Mas sêl-o-ha ainda quando se conhecer na praça do Havre o prejuizo que acaba de soffrer?

— De que prejuizo me falla?

— Dous dos navios da casa Dereyne, o *Tancarville* e o *Marlasiano* acabam de ser incendiados no mar.

O banqueiro fez um gesto de incredulidade. Logo dous.. disse elle! E' impossivel!

João Renaud tomou a palavra.

— E' tão pouco impossivel, disse elle, que ainda esta manhã, na minha presença, o Sr. de Funcal recebeu duas cartas que lhe confirmavam o duplo sinistro que eu ia annunciar-lhe. *(Continúa.)*

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL